

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE HUMANIDADES  
CURSO DE LETRAS**

JULIANA BOOS

***A VIDA INVISÍVEL DE EURÍDICE GUSMÃO, DE MARTHA BATALHA: UMA  
ANÁLISE SOB A ÓTICA DO FEMINISMO DIALÓGICO***

GRADUAÇÃO



**Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE HUMANIDADES  
CURSO DE LETRAS**

JULIANA BOOS

***A VIDA INVISÍVEL DE EURÍDICE GUSMÃO, DE MARTHA BATALHA: UMA  
ANÁLISE SOB A ÓTICA DO FEMINISMO DIALÓGICO***

Porto Alegre

2024

JULIANA BOOS

***A VIDA INVISÍVEL DE EURÍDICE GUSMÃO, DE MARTHA BATALHA: UMA  
ANÁLISE SOB A ÓTICA DO FEMINISMO DIALÓGICO***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito à obtenção do título de  
Licenciada em Letras – Língua Portuguesa –  
pela Pontifícia Universidade Católica do Rio  
Grande do Sul.

**Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Janaína de Azevedo Baladão**

Porto Alegre

2024

JULIANA BOOS

***A VIDA INVISÍVEL DE EURÍDICE GUSMÃO, DE MARTHA BATALHA: UMA  
ANÁLISE SOB A ÓTICA DO FEMINISMO DIALÓGICO***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
como requisito à obtenção do título de  
Licenciada em Letras – Língua Portuguesa –  
pela Pontifícia Universidade Católica do Rio  
Grande do Sul.

Aprovada em 19 de julho de 2024.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Janaína de Azevedo Baladão

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ana Maria C. S. Wertheimer

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Regina Kohlrausch

Dedico este trabalho a minha orientadora, Janaína Baladão, que antes de ser uma educadora maravilhosa, é um ser humano fantástico.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, às minhas amigas de longos anos Fernanda, Helena e Rosana por não me terem achado louca por iniciar uma nova faculdade em 2019, com 44 anos, e por sempre me terem apoiado incondicionalmente. Muito obrigada, amigas, por terem entendido todas as vezes em que não pude encontrar com vocês. Agradeço também às minhas amigas Kelly e Kayane, que sempre me motivaram e me compreenderam, me abraçando e confortando nos momentos difíceis. Obrigada, amigas.

Quero agradecer também à minha dinda, uma verdadeira mãe para mim, que sempre se interessou por tudo o que faço, com palavras de amor, carinho e compreensão. Obrigada, dinda, por toda a força que sempre me deste, por todo o apoio e empatia nos momentos mais complicados da minha vida. Te amo muito. Agradeço ao meu pai, que mesmo lá do céu deve estar torcendo por mim como sempre o fez. Agradeço à minha mãe, que mesmo não tão presente, está sempre por perto, torcendo por mim.

Agradeço de coração à minha orientadora Janaína Baladão, sem a qual não teria sido possível o início e a finalização deste trabalho, assim como por ter me ouvido com carinho e empatia nos momentos em que eu estava desmotivada e sem vontade de fazer nada e louca para que a faculdade terminasse logo. Obrigada, Janaína, por ser essa pessoa tão maravilhosa.

Quero agradecer aos professores que tive em minha trajetória na graduação, por terem me ensinado tantas coisas legais, em especial à professora Ana Márcia Martins da Silva, pela eterna compreensão e carinho, ao professor Paulo Ricardo Kralik Angelini, por sempre me ter ajudado nos períodos de matrícula e pela paciência em responder aos montes de e-mails que eu lhe enviava todos os semestres, à professora Maria Eunice Moreira, pelos conhecimentos que me passou em Literatura, à professora Maria da Glória Correa di Fanti, por ser tão amiga e querida.

E, como não poderia ser diferente, agradeço a todos os meus *pets*, cães e gatos, os quais estiveram sempre ao meu lado, deitados no sofá, enquanto eu escrevia este trabalho. Obrigada, meus amores.

*Eu sou aquela mulher a quem o tempo muito  
ensinou.*

*Ensinou a amar a vida e não desistir da luta,  
recomeçar na derrota, renunciar a palavras e  
pensamentos negativos.*

*Acreditar nos valores humanos e ser otimista.*

*(Cora Coralina)*

## RESUMO

O livro *A vida invisível de Eurídice Gusmão*, de Martha Batalha, *corpus* deste trabalho, foi lançado em 2016, e retrata a trajetória das irmãs Gusmão, que em muito se assemelha com a de inúmeras mulheres nascidas no Rio de Janeiro no começo do século XX, criadas apenas para serem boas esposas. Essas mulheres são as nossas mães, avós e bisavós, invisíveis em maior ou menor grau, que não puderam protagonizar a própria vida. Tendo isso em mente, o presente trabalho busca identificar a trajetória da vida das mulheres do século passado, até alcançarem a igualdade de direitos e obrigações com os homens, pelo menos em tese, com a promulgação da Constituição de 1988. Desse modo, com o intuito de contemplar a ótica de análise que aqui se propõe, busca-se aporte no feminismo dialógico e silenciamento das mulheres ao longo dos anos, utilizando como principais teóricas Marcia Tiburi, Lúcia Puigvert, Simone de Beauvoir, Carolina Chérif, Roseli Mello, Raquel Santos, Silvia Arend, Douglas Blanco, Wilma Coqueiro e Adriana Polato, Alda Motta, Ana Silvia Scott, Martha Narvaz e Silvia Helena Koller, entre outras que dialogam profundamente com o objetivo deste trabalho. Para isso, a investigação se divide em tópicos específicos que abarcam desde um recorte histórico delimitado a um estudo do espaço e do tempo, visto que esses elementos contribuem para o reforço das representações impostas às personagens. Ademais, este trabalho se justifica à medida que contribui aos estudos literários e de gênero com uma análise dos instrumentos utilizados para a perpetuação da opressão feminina na obra em questão.

**Palavras-chave:** Martha Batalha; feminismo dialógico; silenciamento das mulheres; violência.

## ABSTRACT

Martha Batalha's novel *A vida invisível de Eurídice Gusmão*, the corpus of analysis of this research, was released in 2016, and portrays the trajectory of Gusmão Sisters, which is very similar to that of countless women born in Rio de Janeiro in the beginning of the 20th century, raised just to be good wives. These women are our mothers, grandmothers and great-grandmothers, invisible to a greater or lesser extent, who were unable to lead their own lives. With this in mind, this work seeks to identify the life trajectory of women in the last century, until they achieved equal rights and obligations with men, at least in theory, with the promulgation of the 1988 Constitution. Hence, with the intent of contemplating its proposed angle of analysis, this study finds support in the dialogic feminism and silencing of women over the years, using as main theories Marcia Tiburi, Lúcia Puigvert, Simone de Beauvoir, Carolina Chermem, Roseli Mello, Raquel Santos, Silvia Arend, Douglas Blanco, Wilma Coqueiro and Adriana Polato, Alda Motta, Ana Silvia Scott, Martha Narvaz and Silvia Helena Koller and others that establish a deep dialogue with the objective of this research. To do so, the investigation is divided into specific topics from a historical clipping to a study of space and time, since these collaborate to the reinforcement of the representations imposed onto these female characters. Moreover, this work justifies itself as it contributes to literary and gender studies with the analysis of instruments used to perpetuate female oppression in the novel.

**Keywords:** Martha Batalha; dialogic feminism; silencing of women; violence.

## SUMÁRIO

<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>10</b>
<b>1 FEMINISMO DIALÓGICO.....</b>	<b>14</b>
1.1 O QUE É O FEMINISMO? .....	14
1.2 MOMENTOS DO FEMINISMO NO BRASIL.....	18
1.3 O FEMINISMO DIALÓGICO.....	25
<b>2 HISTÓRIA DAS MULHERES NO BRASIL DO SÉCULO PASSADO.....</b>	<b>29</b>
2.1 QUANDO O PATRIARCADO DAVA AS CARTAS.....	29
2.2 AS MULHERES DO SÉCULO XX.....	29
<b>3 A VIDA INVISÍVEL DE EURÍDICE GUSMÃO.....</b>	<b>34</b>
3.1 MARTHA BATALHA E <i>A VIDA INVISÍVEL DE EURÍDICE GUSMÃO?</i> .....	34
3.2 QUEM É EURÍDICE GUSMÃO?.....	35
3.3 SUBMISSÃO, SILENCIAMENTO E INVISIBILIDADE.....	39
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>50</b>

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A escolha do tema do presente trabalho passou por uma série de modificações desde a elaboração do projeto inicial até a sua conclusão. Primeiramente, a ideia era escrever sobre a obra *A casa dos espíritos*, de Isabel Allende, em decorrência das aulas de Literatura do Curso de Letras da PUC/RS, ministradas pela professora Maria Eunice Moreira, nas quais foram debatidos vários aspectos bastante relevantes acerca da obra. A escolha da autora deveu-se aos temas relativos ao feminismo abordados em seus trabalhos. Em vários livros, o cerne principal da história são os direitos das mulheres e suas lutas, assim como as violências moral, sexual, psicológica e física por elas sofridas. Em *A casa dos espíritos*, as mulheres são protagonistas em todos os acontecimentos importantes, e sofrem violências moral, sexual, psicológica e física. As mulheres de *A casa dos espíritos* almejam combater as desigualdades sociais e as práticas excludentes, o que vem ao encontro da teoria do feminismo dialógico.

Entretanto, o projeto foi elaborado no primeiro semestre de 2022, e nesses dois anos que se passaram, outras ideias surgiram. No início do semestre cogitei a possibilidade de escrever sobre um conto do livro *Olhos d'água*, de Conceição Evaristo, abordando as questões das personagens femininas e as violências por elas vividas, além da questão do racismo. Porém, nessa época, estava envolvida nos estudos para o concurso da Assembleia Legislativa do RS, e acabei deixando de lado o TCC. Após a prova do concurso, no dia 28 de abril, quando pensei que iria me dedicar ao trabalho, começou a tragédia no Rio Grande do Sul, aulas suspensas, notícias tristes em todos os veículos de informações, clima tenso, o que fez com que eu perdesse totalmente a motivação para escrever e fazer qualquer coisa. Passado o mês de maio, e tendo agendado uma reunião com a minha orientadora, conversamos, e traçamos um plano de trabalho para que eu começasse e terminasse o TCC no menor tempo e com a melhor qualidade possível. Nasceu então a ideia de escrever sobre o livro de Martha Batalha, *A vida invisível de Eurídice Gusmão*, sugestão de leitura da professora Maria Eunice, em uma das aulas de Literatura que assisti, que vinha ao encontro da ideia traçada no projeto inicial sobre o feminismo dialógico, juntamente com o resgate de outros trabalhos já feitos na faculdade sobre feminicídio, que foi sugerido pela professora Janaína.

Assim, surgiu o presente trabalho, no qual serão abordadas questões sobre o feminismo dialógico, além de uma pesquisa acerca da vida das mulheres que residiam no Brasil nos anos 40, finalizando com a análise da personagem Eurídice Gusmão, da obra de Martha Batalha, já referida.

Isto posto, iniciou-se a separação dos capítulos para análise, a fim de que fosse possível estudar, com a devida atenção, cada aspecto presente na obra de Martha Batalha.

No primeiro capítulo, o foco está em compreender a origem e a dimensão do feminismo, definindo-o como o desejo por democracia radical voltada à luta por direitos daqueles que sofrem com as injustiças que foram armadas sistematicamente pela sociedade patriarcal na qual vivemos. Nesse processo de subjugação, podemos incluir todos os seres cujos corpos são medidos por seu valor de uso: corpos para o trabalho, a procriação, o cuidado e a manutenção da vida, para a produção do prazer alheio, que também compõem a ampla esfera do trabalho na qual está em jogo o que se faz para o outro por necessidade de sobrevivência (Tiburi, 2018). Ademais, são referidas as quatro ondas do feminismo, bem como os momentos do feminismo no Brasil. Além disso, analisa-se o feminismo dialógico, partindo da ideia de que é uma proposta que pretende gerar importantes laços de solidariedade que permitam transformar nossas relações de gênero e desenvolver elementos teóricos que nos sirvam para impulsionar um feminismo que seja protagonista do Século XXI (di Fanti *apud* Puigvert, 2001).

Posteriormente, no segundo capítulo, para conceber a possível época em que se passa a narração, apresenta-se um recorte temporal do Brasil do início do século XX, com a evolução das mulheres até a promulgação da Constituição Federal de 1988, estatuto que igualou as mulheres aos homens em direitos e obrigações. Esse recorte foi necessário para que pudesse ocorrer um enquadramento da sociedade em um momento histórico, no qual a personagem principal está inserida. Assim, depreendeu-se a origem da subserviência das mulheres, bem como foi concebida a hierarquização de gênero que mantém a figura feminina abaixo da masculina. Essa análise faz-se necessária para a compreensão dos motivos que levam as personagens masculinas a cometerem atos de silenciamento contra as mulheres, em todos os aspectos de suas vidas.

Por fim, no capítulo três, busca-se compreender a narrativa com foco na personagem de Eurídice Gusmão, explicitando a trajetória de Eurídice, desde a sua infância até a idade adulta, após o casamento com Antenor Campelo, bem como todas as situações em que foi silenciada, em que todas as oportunidades de crescimento lhe foram negadas, primeiro pelo pai e depois pelo marido.

É importante referir que na década de 1940, algumas condutas das mulheres passam a ser cerceadas por preceitos culturais de um comportamento considerado feminino, próprio à organização social da época. Por exemplo, “mulher mimosa e elegante devia sorrir e ser

comedida com as gargalhadas, demasiadamente abertas, despudoradamente francas para o universo floral” (Sant’Anna, 2013, p. 57), ou seja, a ideia era ser recatada, o que expõe a finalidade de preparar a mulher para uma vida de inferioridade, alijada do espaço público, sendo submissa e menor do que o homem, a quem o espaço público, político, de domínio econômico, era reservado (Blanco, Coqueiro, Polato, 2023). Assim sendo, naquela época era muito natural considerar a mulher um ser inferior ao homem, sendo recomendado, ainda, que logo cedo as garotas fossem encaminhadas para uma vida de fidelidade amorosa na qual houvesse grande prudência em relação ao prazer sexual (Sant’Anna, 2013).

Convém destacar que os direitos femininos foram alcançados através de muita luta, iniciando-se com a presença de mulheres que não se deixaram subjugar, e, de alguma forma, posicionaram-se contra as ideologias dominantes, naturalmente legitimadas na e a partir de práticas de centralização verbo-ideológica e cultural, cujos principais parâmetros eram guiados por padrões europeus. A despeito dessas tendências eurocentralizadoras, na década de 1940, duas grandes conquistas das mulheres podem ser citadas: a primeira, em 1932, foi a participação da primeira atleta brasileira, Maria Lenk, nas olimpíadas de Los Angeles; a segunda, foi a conquista civil do direito ao voto, por meio do código eleitoral de 1932, promulgado na Constituição de 1934, a qual foi fruto de uma série de reivindicações da primeira onda feminista que reverberava no Brasil desde o início do século XX (Silva, 2019).

Porém, mesmo diante dessas conquistas históricas, a mulher continuava confinada ao espaço privado do lar e, na maioria das vezes, não podia trabalhar. No cronotopo<sup>1</sup> do lar das famílias burguesas, a atividade feminina era limitada ao cuidado do lar, do marido e dos filhos. Nesse sentido, pode se observar na narrativa de Batalha (2021), como as mulheres não podiam se dedicar à vida pública, como é o caso de Eurídice, a personagem principal do romance, que abdicou de sua vida pública, como escritora, estilista ou musicista, para cuidar do marido e dos filhos.

Portanto, ao que tange à proposta deste estudo que é a investigação da personagem Eurídice, a análise se deu para que seja feita uma reflexão sobre como a personagem poderia ter tido expressão e projeção social, mas cuja potencialidade foi tolhida pela opressão masculina na figura do pai e do marido. E, também, para que possamos refletir que Eurídice é uma mulher

---

<sup>1</sup> Para Bakhtin (2018 [1975]), o conceito de cronotopo se refere à relação indissociável, mas não fundida, entre tempo-espaço da obra e do mundo que nela se representa. Na e a partir do cronotopo constituem-se índices de identidade aos sujeitos sociais, que se reverberam em suas práticas e atos representados na obra.

que representa muitas outras mulheres que viveram nessa época e também foram violentadas e/ou diminuídas sob o manto da proteção e do cuidado masculino.

## 1 FEMINISMO DIALÓGICO

*Que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância, já que viver é ser livre. (Simone de Beauvoir)*

### 1.1 O QUE É O FEMINISMO?

Feminismo é um movimento social que surgiu após a Revolução Francesa (1789), tendo sido fortalecido na Inglaterra, durante o século XIX, e depois nos Estados Unidos, no início do século XX. Esse movimento objetiva lutar pela igualdade de condições entre homens e mulheres, com vistas a obtenção dos mesmos direitos e das mesmas oportunidades.

O feminismo no Brasil, diferentemente do que ocorre em outros países, encontra uma forte resistência. Se pensarmos que o feminismo foi um movimento legítimo que atravessou várias décadas e transformou as relações entre homens e mulheres, torna-se incompreensível o porquê de sua desconsideração pelos formadores de opinião pública. Pode-se dizer que a vitória do movimento feminista é inquestionável quando se observa que suas bandeiras mais radicais se tornaram parte integrante da sociedade, como o direito de a mulher frequentar a universidade, escolher sua profissão, receber salários iguais e candidatar-se politicamente ao que quiser. Tudo isso, que já foi um sonho utópico, faz parte do dia a dia da mulher brasileira e ninguém pode imaginar um cenário diferente. Porém, se essas foram vitórias do movimento feminista, sua grande derrota foi ter permitido que um forte preconceito isolasse o termo, sem conseguir se impor com orgulho para a maioria das mulheres. A reação desencadeada pelo antifeminismo foi tão forte e competente, que não apenas promoveu um desgaste semântico da palavra, como transformou a imagem da feminista em sinônimo de mulher mal-amada, machona, feia, em total oposição à ideia do “feminino” (Duarte, 2019).

Segundo Marcia Tiburi (2018), feminismo é uma dessas palavras odiadas e amadas em intensidades diferentes, uma vez que há quem simplesmente rejeite a questão feminista, e há quem se dedique inteiramente a ela. Para entendermos a dimensão do feminismo, devemos, em primeiro lugar, defini-lo como o desejo por democracia radical voltada à luta por direitos daqueles que sofrem com as injustiças que foram armadas sistematicamente pela sociedade patriarcal na qual vivemos. Nesse processo de subjugação, incluímos todos os seres cujos corpos são medidos por seu valor de uso: corpos para o trabalho, a procriação, o cuidado e a manutenção da vida, para a produção do prazer alheio, que também compõem a ampla esfera do trabalho na qual está em jogo o que se faz para o outro por necessidade de sobrevivência (Tiburi, 2018).

De acordo com Negrão (2002), a opressão de gênero, de etnia e de classe social perpassa as mais variadas sociedades ao longo dos tempos. É importante destacar que essa forma de opressão mantém práticas discriminatórias, tais como o racismo, o classismo, a exclusão de grupo de homossexuais e de outros grupos minoritários.

O feminismo é uma filosofia que entende que homens e mulheres têm experiências diferentes e pugna que pessoas diferentes recebam tratamento não como iguais, mas como equivalentes (Narvaz; Koller, 2006 *apud* Fraisse, 1995; Jones, 1994; Louro, 1999; Scott, 1986). O feminismo também foi marcado por várias fases, também conhecidas como “ondas do feminismo” (Narvaz; Koller, 2006 *apud* Costa, 2002; Nogueira, 2001). Essas fases ocorreram em épocas diferentes, historicamente construídas conforme as necessidades políticas, o contexto material e social e as possibilidades pré-discursivas de cada tempo (Narvaz; Koller, 2006 *apud* Scott, 1986). Assim, não há um único feminismo, unívoco e totalizante, mas vários feminismos (Negrão, 2002).

A primeira fase do feminismo representa o nascimento do movimento feminista, o qual surgiu como movimento liberal de luta das mulheres pela igualdade de direitos civis, políticos e educativos, direitos que eram reservados apenas ao sexo masculino. O movimento sufragista (que iniciou na Inglaterra, na França, nos Estados Unidos e na Espanha) teve fundamental importância na primeira fase do movimento feminista. O principal objetivo feminista, nessa época, era a luta contra a discriminação das mulheres e pela garantia de direitos, inclusive do direito ao voto. Observamos nesta primeira onda, ou primeira fase, a denúncia da opressão à mulher imposta pelo patriarcado (Narvaz; Koller, 2006).

Na segunda fase do feminismo, ressurgido nas décadas de 1960 e 1970, em especial nos Estados Unidos e na França, as mulheres feministas americanas ratificavam a denúncia da opressão masculina e buscavam a igualdade, enquanto as francesas requeriam a necessidade de serem valorizadas as diferenças entre homens e mulheres, dando visibilidade, principalmente, à especificidade da experiência feminina, geralmente negligenciada (Narvaz; Koller, 2006).

Na década de 1980, a crítica pós-modernista da ciência ocidental incluiu o paradigma da incerteza no campo do conhecimento. As feministas francesas, influenciadas pelo pensamento pós-estruturalista que predominava na França, especialmente pelo pensamento de Michel Foucault e de Jacques Derrida, que passam a ressaltar a questão da diferença, da subjetividade e da singularidade das experiências, concebendo que as subjetividades são

construídas pelos discursos, em um campo que é sempre dialógico e intersubjetivo (Narvaz; Koller, 2006).

Assim, surge a terceira fase do feminismo, a qual objetiva a análise das diferenças, da alteridade, da diversidade e da produção discursiva da subjetividade. Com isso, desloca-se o campo do estudo sobre as mulheres e sobre os sexos para o estudo das relações de gênero. O desafio nessa fase do feminismo é pensar, simultaneamente, a igualdade e a diferença na constituição das subjetividades masculina e feminina (Narvaz; Koller, 2006).

Observa-se intensamente, nesta terceira onda, a intersecção entre o movimento político de luta das mulheres e a academia, tendo em vista que começam a ser criados nas universidades, inclusive em algumas universidades brasileiras, centros de estudos sobre a mulher, estudos de gênero e feminismo (Narvaz; Koller, 2006 *apud* Louro, 1995; Machado, 1992; Scott, 1986; Toscano & Goldenberg, 1992).

Embora haja divergência de opiniões, muitas feministas acadêmicas, a exemplo de Heloísa Buarque de Hollanda e Prudence Chamberlain, aduzem que o movimento feminista vive o que hoje podemos chamar de quarta onda. Considerando que as definições de ondas estão associadas aos contextos sociopolíticos e tecnológicos em que elas surgem, cada momento pode ser compreendido a partir de uma “temporalidade afetiva”. No contexto contemporâneo, Prudence Chamberlain (2017) justifica a existência de uma quarta onda indicando que os sites de rede social modificaram a forma do ativismo se organizar, tornando-o mais rápido e eficiente, pois as feministas não precisam mais ocupar o mesmo espaço físico para construir suas reivindicações e seus movimentos. Sonia Alvarez (2014) destaca que, nos movimentos feministas latino-americanos, a internet teve papel significativo e, atualmente, as redes sociais têm se tornado relevantes para suas popularizações, principalmente, em lugares que carregam características incipientes. No cenário público privado online, “essas teias político-comunicacionais (...) são elementos importantes para entender e investigar convenções ligadas à violência e às corporalidades no cenário feminista atual” (Ferreira, 2015, p. 223).

Hollanda (2018), analisando especificamente a quarta onda no contexto brasileiro, também apresenta as redes sociais como um elemento importante na esfera política, causando um alargamento no padrão da comunicação, que se torna mais autônoma e democrática, além de potencializar mobilizações que, em primeira instância, parecem ter um caráter individual, mas tornam-se coletivas ao serem difundidas na rede, trazendo para o campo político aquilo que é de ordem pessoal. Um exemplo que pode ser observado deste “borramento” entre público

e privado é a exposição das narrativas em primeira pessoa nos espaços virtuais de livre acesso (como no caso das redes sociais), que possibilitam a algumas mulheres compartilhar suas histórias e se conectarem com mulheres que vivenciaram experiências de opressões semelhantes ou distintas.

De acordo com Savietto (2015), por não terem representatividade justa nos grandes meios de comunicação, onde as narrativas são construídas e controladas pela dominação masculina, as mulheres são vítimas da marginalização e dos estereótipos. Já nas redes sociais presentes na internet, a exemplo dos blogs feministas, elas podem contar suas histórias; escrever, sob seus pontos de vistas, temas de interesse; divulgar iniciativas, além de criarem uma rede de comunicação que, em alguns casos, torna-se também uma rede de apoio. Ou seja, ao incluir a possibilidade de minorias se manifestarem, também as permitem se conectarem por algo em comum. Neste sentido, Cristiane Costa (2018) apresenta que há um novo formato de comunicar movimentos coletivos nesta quarta onda. Os protestos, que outrora ocorriam especialmente nas ruas, abrem espaço para as campanhas online, nas quais, por meio de hashtags (#), descritores textuais permitem que se imbriquem e se ampliem vozes e causas.

No Brasil, o ano de 2013 aparece como sendo um momento em que as campanhas e convocações para manifestações feministas através do compartilhamento de hashtags se percebem como bastante influentes. A mobilização através da hashtag #vempraruá, em junho de 2013, no Brasil foi muito significativa e marcou características de uma nova geração política que convoca pessoas a irem para rua pedir por direitos amplos e fundamentais, tais como transporte, educação, segurança e saúde. Embora não sendo um movimento exclusivo da internet, se iniciou e se amplificou na mesma, promovendo novas narrativas políticas, sem a presença de uma bandeira ou uma ideologia específica. Nas faixas das passeatas as demandas que se anunciavam eram pessoais e éticas, não eram partidárias e, inclusive, contavam com a participação de pessoas que se identificavam politicamente com a esquerda e também de pessoas que se identificavam com direita (Bentes, 2015; Bogado, 2018).

Para um dos principais teóricos da sociedade em rede, o sociólogo espanhol Castells (1999, p. 120), “estamos testemunhando um ponto de descontinuidade histórica”, no qual uma cultura da autonomia marca um ponto de transformação política do século XXI. Através da comunicação horizontal, onde se cria um canal de sujeito para sujeito, observamos que “pela primeira vez há uma capacidade de comunicação massiva não midiaticizada pelos meios de comunicação de massa” (Castells, 2004, p. 285-286).

Contudo, como aponta Cristiane Costa (2018), essa comunicação massiva e midiaticizada pode trazer a falsa ilusão de que estamos vivendo um momento de horizontalidade participativa, quando na verdade muitas mulheres estão excluídas também desse feminismo de quarta onda, inclusive por não terem acesso às redes sociais virtuais. Outro ponto importante é que as resistências às demandas feministas, com uma forte mobilização do conservadorismo, também se tornam virais, uma vez que os mesmos efeitos dos caracteres textuais de agregação e compartilhamento gerados para movimentos pró-equidade entre os gêneros e justiça social também funcionam para aqueles que são favoráveis à manutenção da dominação masculina e das relações de poder binárias e patriarcais.

Como apresentado, as ondas feministas sendo observadas como localizadoras temporais das pautas e lutas construídas no passado podem dar conta de um breve panorama de histórias de lutas de mulheres, uma vez que tais histórias muitas vezes não são centralizadas ou sequer nos são apresentadas em espaços de aprendizagem. Esta organização pode oferecer ao movimento feminista, ou a todas as pessoas que buscam conhecer mais sobre a temática, pontos de vistas diferentes daqueles contados pelas produções de saberes hegemônicos.

## 1.2. MOMENTOS DO FEMINISMO NO BRASIL

O primeiro momento do feminismo no Brasil ocorreu no início do século XIX, em que as mulheres, em sua enorme maioria, viviam enclausuradas em antigos preconceitos e imersas numa rígida indigência cultural. Urgia levantar a primeira bandeira, que não poderia ser outra que o direito básico de aprender a ler e a escrever, que era reservado apenas ao sexo masculino. A primeira legislação autorizando a abertura de escolas públicas femininas data de 1827, e até então as opções para educação de mulheres se restringiam a alguns poucos conventos que guardavam as meninas para o casamento, raras escolas particulares nas casas das professoras, ou o ensino individualizado, todos se ocupando apenas das prendas domésticas. Foram aquelas primeiras (e poucas) mulheres, que tiveram uma educação diferenciada, que tomaram para si a tarefa de estender os benefícios do conhecimento às demais companheiras, e abriram escolas, publicaram livros, enfrentaram a opinião corrente que defendia a ideia de que mulher não necessitava saber ler nem escrever (Duarte, 2019).

O nome que se destacou nesse momento foi o de Nísia Floresta Brasileira Augusta (1810-1885), nascida no Rio Grande do Norte, que residiu em Recife, Porto Alegre e Rio de Janeiro, antes de se mudar para a Europa, e que teria sido uma das primeiras mulheres no Brasil

a romper os limites do espaço privado e a publicar textos em jornais da chamada “grande” imprensa. Seu primeiro livro, intitulado *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*, de 1832, é também o primeiro no Brasil a tratar do direito das mulheres à instrução e ao trabalho, e a exigir que elas fossem consideradas inteligentes e merecedoras de respeito. Esse livro, inspirado em Mary Wollstonecraft (Nísia declarou ter feito uma “tradução livre” de *Vindications of the rights of Woman*), mas também nos escritos de Poulain de la Barre, de Sophie e nos famosos artigos da “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, de Olympe de Gouges, deve, ainda assim, ser considerado o *texto fundante* do feminismo brasileiro, pois se trata de uma nova escritura, apesar de inspirado na leitura de outros. Pode também ser lido como uma resposta brasileira ao texto inglês: nossa autora se colocando em pé de igualdade com o pensamento europeu, e cumprindo o importante papel de elo entre as ideias estrangeiras e a realidade nacional (Duarte, 2019, p. 28).

Nísia identifica na herança cultural portuguesa a origem do preconceito no Brasil e ridiculariza a ideia dominante da superioridade masculina. Homens e mulheres, afirma ela, “são diferentes no corpo, mas isso não significa diferenças na alma”. Argumenta, também, que as desigualdades que resultam em inferioridade “vêm da educação e circunstâncias da vida”, antecipando a noção de gênero como uma construção sociocultural. Segundo a autora, os homens se beneficiavam com a opressão feminina, e somente o acesso à educação permitiria às mulheres tomarem consciência de sua condição inferiorizada (Duarte, 2019, p. 28).

Assim, o primeiro momento histórico feminista brasileiro, mais que todos os outros, vem de fora, não nasce entre nós. E Nísia Floresta é importante principalmente por ter colocado em língua portuguesa o clamor que vinha da Europa e feito a tradução cultural das novas ideias para o contexto nacional, pensando na mulher e na história brasileiras (Duarte, 2019).

É importante ressaltar que em 1832 eram raras as mulheres brasileiras *educadas* e, em menor número ainda, as escritoras. A mineira Beatriz Francisca de Assis Brandão (1779-1860) e as gaúchas Clarinda da Costa Siqueira (1818-1867) e Delfina Benigna da Cunha (1791-1857) eram algumas dessas exceções hoje conhecidas. Mesmo entre os chamados “jornais femininos”, apenas existiam uns poucos periódicos dirigidos por homens mais sensíveis às mudanças do comportamento social, e que se apressavam em oferecer publicações especialmente *pasteurizadas* para o público feminino (Duarte, 2019, p. 29-0).

Nísia Floresta publicou outros livros que tratavam do tema da educação: *Conselhos à minha filha* (1842), *A mulher* (1859) e *Opúsculo humanitário* (1853). Alguns anos depois, em

Porto Alegre, uma jovem escritora, Ana Eurídice Eufrosina de Barandas, publicava o livro *A philosofa por amor* (1845), que trazia entre contos e versos, uma pequena peça teatral a respeito das reivindicações femininas. Em sua argumentação, a personagem Mariana repete inúmeras ideias que se encontram no primeiro livro de Nísia Floresta (que foi reeditado em Porto Alegre, em 1833), tais como a convicção na capacidade da mulher para exercer cargos de comando, sua competência para estudar e o discernimento para opinar sobre momentos importantes do país, no caso, a Revolução Farroupilha (Duarte, 2019).

O segundo momento de expressão feminina surgiu por volta de 1870, e se caracterizou principalmente pelo espantoso número de jornais e revistas de feição nitidamente feminista, editados no Rio de Janeiro e em outros pontos do país. Entretanto, este período pode ser considerado menos literário e mais jornalístico (Duarte, 2019).

Entre tantas jornalistas, ganha destaque Josefina Álvares de Azevedo (1851-1905), que com mais ênfase questionou a construção ideológica do gênero feminino e exigiu mudanças radicais na sociedade. A *Família*, o jornal que dirigiu de 1888 a 1897, primeiro em São Paulo, depois no Rio de Janeiro, destacou-se principalmente pelo tom assumidamente combativo em prol da emancipação feminina, questionando a tutela masculina e testemunhando momentos decisivos da história brasileira e das investidas das mulheres na luta por mais direitos. À frente do jornal, Josefina realizou um intenso trabalho de militância feminista, sendo incansável na denúncia da opressão e nos protestos pela insensibilidade masculina por não reconhecer o direito da mulher ao ensino superior, ao divórcio, ao trabalho remunerado e ao voto (Duarte, 2019).

Porto Alegre também possuía um periódico chamado *O Corimbo*, das irmãs Revocata Heloísa de Melo e Julieta de Melo Monteiro, o qual teve uma vida surpreendentemente longa – foi publicado de 1884 até 1944. Em suas páginas encontrava-se a produção literária de várias gerações de escritoras e escritores. Os editoriais, geralmente assinados por Revocata Melo, costumavam trazer veementes apelos a favor do voto, da educação superior e da profissionalização feminina. *O Corimbo* foi incansável na mobilização das mulheres e na divulgação dos avanços em outros países, sempre incentivando as conterrâneas a fazerem o mesmo. Segundo Pedro Maia Soares, com o tempo, o jornal teria se tornado uma “caixa de ressonância do feminismo brasileiro” (Duarte, 2019, p. 33-4).

A revista *A Mensageira*, que circulou na capital paulista de 1897 a 1900, também teve importante participação na luta das mulheres brasileiras (Duarte, 2019).

O terceiro momento, no início do século XX, preconiza, primordialmente, a luta pelo direito ao voto, ao curso superior e à ampliação do campo de trabalho das mulheres, que não queriam mais ser apenas professoras, mas também trabalhar no comércio, nas repartições, nos hospitais e indústrias (Duarte, 2019).

Muitos nomes se destacaram nesse momento, entre eles o de Bertha Lutz (1894-1976), formada em Biologia pela Sorbonne, em Paris, que se tornou uma das mais expressivas lideranças na campanha pelo voto feminino e pela igualdade de direitos entre homens e mulheres no Brasil. No mesmo período, Maria Lacerda de Moura (1887-1945) estava iniciando sua luta pela “libertação total da mulher”, com a publicação de *Em torno da educação*, de 1918, em que reafirmava a instrução como fator indispensável para a transformação da vida da mulher. Formada pela Escola Nacional de Barbacena, desde os primeiros escritos revelou interesse pela luta feminina e o sofrimento do povo brasileiro. Colaborou com Bertha Lutz na fundação da Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, embrião da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, mas logo deixou o grupo para abraçar a causa do operariado (Duarte, 2019, p. 35-6).

A década de 1920 foi particularmente pródiga na movimentação de mulheres. Além de um feminismo burguês e bem comportado que logrou ocupar a grande imprensa, com suas inflamadas reivindicações, o período foi marcado pelo surgimento de nomes vinculados a um movimento anarcofeminista, que propunha a emancipação da mulher nos diferentes planos da vida social a instrução da classe operária e uma nova sociedade libertária, mas discordavam quanto à representatividade feminina ou à ideia do voto para mulher (Duarte, 2019).

De forma singela, pode-se destacar algumas personalidades dessa época tão contraditória. A primeira é Leolinda Daltro, líder de um grupo de feministas que optou por ocupar os espaços públicos e chamar sempre a atenção para suas reivindicações. Após várias passeatas barulhentas e de muita pressão junto à classe política, conseguiu que um deles, o senador Justo Chermont, apresentasse o primeiro projeto de lei em favor do sufrágio. O fato repercutiu de tal maneira, representando uma ameaça tão expressiva, que os antifeministas do Senado, da Câmara e da imprensa se uniram em uma campanha sistemática de ridicularização das mulheres e dos poucos homens que as apoiavam, conseguindo atrasar o processo e arrastar a campanha do voto até 1928 (Duarte, 2019).

Outra personagem emblemática foi Ercília Nogueira Cobra (1891-1938), que no importante ano da Semana de Arte Moderna lançava seu primeiro livro, *Virgindade inútil*:

*novela de uma revoltada* (1922), dando início a uma obra polêmica que pretendia discutir exploração sexual e trabalhista da mulher, e provocou intenso debate e muita crítica entre seus contemporâneos. Ercília publicou ainda *Virgindade anti-higiênica: preconceitos e convenções hipócritas* (1924) e *Virgindade inútil e anti-higiênica: novela libelística contra a sensualidade egoísta dos homens* (1931), tendo sido detida várias vezes pelo Estado Novo, chegando a ser presa por suas ideias (Duarte, 2019).

Diva Nolf Nazário, acadêmica de Direito e secretária da Aliança Paulista pelo Sufrágio Feminino, fazia publicações de outra natureza, tendo lançado em 1923 o livro *Voto feminino e feminismo*, contando uma importante página desta história. Diva reproduziu inúmeros artigos a respeito do voto e dos direitos políticos da mulher que haviam sido publicados na imprensa (Duarte, 2019).

Em 1927, o governador do Rio Grande do Norte, Juvenal Lamartine, antecipa-se à União e aprova uma lei em seu estado dando direito ao voto às mulheres. O presidente Getúlio Vargas, somente em 1932, cedeu aos apelos feministas e incorporou ao novo Código Eleitoral o direito de voto à mulher, nas mesmas condições que aos homens, excluindo os analfabetos. O Brasil passava a ser o quarto país nas Américas, ao lado do Canadá, Estados Unidos e Equador, a conceder o voto às mulheres. No entanto, a alegria durou pouco: Vargas decidiu suspender as eleições e as mulheres só iriam voltar a exercer o direito conquistado na disputa eleitoral de 1945 (Duarte, 2019).

No campo literário, as escritoras feministas se destacavam. Em 1921, Rosalina Coelho Lisboa (1900-1975) conquistava o primeiro prêmio no concurso literário da Academia Brasileira de Letras, com o livro *Rito pagão*. Rosalina foi saudada pela imprensa, principalmente a mais interessada, como um “triunfo da intelectualidade feminina brasileira”, tal o ineditismo que representava. Ela foi educada em sua própria casa por professores estrangeiros, e desde cedo colaborava em revistas literárias defendendo a participação da mulher na política, e a igualdade de direitos entre os sexos. Participou do Congresso Feminino Internacional, em 1930, em Porto Alegre, como representante da Paraíba, e foi a primeira mulher a ser designada pelo governo brasileiro para uma missão cultural no exterior, no caso, Montevidéu, em 1932 (Duarte, 2019, p. 38-9).

Pode-se citar ainda Gilka Machado (1893-1980), que publicou, em 1918, um livro de poemas eróticos, considerado um escândalo por afrontar a moral sexual patriarcal e cristã; Mariana Coelho que se impunha como a “Beauvoir tupiniquim”, conforme a chamou Zahidé

Muzart, em seu estudo sobre a feminista paranaense, tendo contribuído com a história intelectual da mulher brasileira; Rachel de Queiroz, grande nome da literatura brasileira, que há décadas mantém um público atento e renovado, seja para seus romances, seja para sua extensa produção no campo da crônica jornalista; e por fim, destaca-se Adalzira Bittencourt (1904- 1976), advogada, escritora e feminista, que organizou no Palace Hotel do Rio de Janeiro, em 1946, a Primeira Exposição do Livro Feminino, obtendo muita repercussão na imprensa (Duarte, 2019, p. 39-1).

O quarto momento é marcado pela revolução sexual e pela literatura. É nos anos 1970 que o feminismo tem seu momento mais exuberante, uma vez que foi capaz de alterar radicalmente os costumes e transformar as reivindicações mais ousadas em direitos conquistados. O ano de 1975 tornou-se o Ano Internacional da Mulher, logo estendido por todo o decênio (de 1975 a 1985), tal o estado de penúria da condição feminina, e tantas as metas para eliminar a discriminação. Encontros e congressos de mulheres se sucederam, cada qual com sua especificidade de reflexão, assim como dezenas de organizações, muitas nem tão feministas, mas todas reivindicando maior visibilidade, conscientização política e melhoria nas condições de trabalho. O 8 de Março é finalmente declarado Dia Internacional da Mulher, por iniciativa da ONU, e passa a ser comemorado em todo o país de forma cada vez mais organizada (Dutra, 2019).

Ademais, é importante referir que enquanto em outros países as mulheres estavam unidas contra a discriminação sexual e pela igualdade de direitos, no Brasil, o movimento feminista teve marcas distintas e definitivas, pois a conjuntura histórica impôs que as mulheres se posicionassem também contra a ditadura militar e a censura, pela redemocratização do país, pela anistia e por melhores condições de vida. Mas, ainda assim, ao lado de tão diferentes solicitações, debateu-se muito sexualidade, o direito ao prazer e o aborto. O planejamento familiar e o controle de natalidade passam a ser pensados como integrantes das políticas públicas. Além da tecnologia anticoncepcional, que se tornou uma grande aliada do sexo feminino, ao permitir à mulher igualar-se ao homem no que toca à desvinculação entre sexo e maternidade, sexo e amor, sexo e compromisso. Outrossim, o termo “ficar” das atuais gerações parece ser o grande efeito comportamental desse quarto momento (Dutra, 2019, p. 42).

No campo político, as mulheres começaram a ocupar espaço nos partidos e a disputar as eleições, nas diversas instâncias do poder, mas não ainda na amplitude desejada. Mesmo nas últimas décadas do século XX, foi possível assistir a todo instante o registro das primeiras mulheres políticas, pois a mídia não se cansava de noticiar as conquistas femininas que

ocorriam a todo instante. Além disso, na década de 1980, grupos feministas ultrapassaram as divergências partidárias e se aliaram às 26 deputadas federais constituintes (o charmoso lobby do batom) como forma de garantir avanços na Constituição Federal, tais como a desejada igualdade de todos os brasileiros perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (Duarte, 2019).

No campo literário, algumas escritoras se posicionavam frente ao governo ditatorial, revelando com coragem suas posições políticas, como Nélida Piñon, que participou da redação do Manifesto dos 1000 contra a censura e a favor da democracia no Brasil. Mais tarde, Nélida tornou-se a primeira mulher a tomar posse como presidente da Academia Brasileira de Letras, e apenas bem recentemente declarou-se feminista. Outras escritoras poderiam ser lembradas pela reflexão que seus textos e personagens suscitam nas leitoras, como Lygia Fagundes Telles, Clarice Lispector, Sônia Coutinho, Hilda Hilst, Helena Parente Cunha, Marina Colasanti, Lya Luft, entre muitas outras (Duarte, 2019).

A partir dos anos 1990, à medida que a revolução sexual era assimilada à vida cotidiana, as bandeiras feministas sofrem com a gradual acomodação da militância e o arrefecimento de uma história que começava a ser escrita. Em tempos de globalização selvagem, em que os saberes instituídos parecem ter a textura da areia movediça, tal seu caráter difuso e maleável, feministas continuam assimilando novidades trazidas do exterior, subdivididas em interesses fragmentados das comunidades acadêmicas, e permitem que o feminismo saia dos holofotes e se dilua em meio aos estudos culturais ou estudos gays. Há quem defenda inclusive, que estes seriam tempos “pós-feministas”, pois as reivindicações estariam, em tese, atendidas e ninguém ousa negar a presença das mulheres na construção social dos novos tempos. Se o prefixo “pós” estiver sendo empregado (e lido) como explicitando uma fase posterior ao feminismo – agora ultrapassado e fora de moda -, não é possível concordar com a expressão. Apesar de tantas conquistas nos inúmeros campos de conhecimento e da vida social, persistem nichos patriarcais de resistência. Para corroborar essa posição, basta que lembremos do salário inferior, da presença absurdamente desigual de mulheres em assembleias e em cargos de direção, e da ancestral violência que continua sendo praticada com a mesma covardia e abuso da força física. Com certeza vivemos outros e novos tempos, e o movimento feminista parece atravessar um necessário e importante período de amadurecimento e reflexão (Duarte, 2019, p. 45).

Ao revisarmos a historiografia do feminismo no Brasil, percebemos que há uma construção difusa nos referenciais nacionais, onde não se encontram literaturas sobre as ondas que sejam consensuais como um todo, sendo alguns marcos sedimentados, mas outros

valorizados de acordo com o interesse de quem dissemina tal conhecimento, tornando-se perceptível a predominância de um feminismo de caráter hegemônico. Também são encontradas algumas similaridades em relação aos temas e períodos que são demarcados na literatura internacional das ondas feministas, no entanto algumas distinções importantes surgem ao ampliarmos o repertório para trabalhos que buscam revelar desigualdades e hierarquias dentro dos feminismos.

### 1.3. O FEMINISMO DIALÓGICO

O feminismo dialógico (Puigvert, 2001) vem se destacando num debate internacional de discussões e estudos de gênero, por ser um feminismo que busca radicalizar o diálogo entre diferentes mulheres, na tentativa de contemplar o maior número possível em debates e lutas deste movimento. Tal feminismo busca um caminho de superação das relações de opressão sofridas pelas mulheres, como também na relação de opressão entre as próprias mulheres. É orientado, em especial, pelo princípio da igualdade de diferenças. Assim:

Ao direcionarmos o nosso olhar para o movimento feminista, compreendemos que a intersubjetividade é a chave da luta das mulheres pela igualdade, na medida em que a possibilidade de transformação das relações de gênero se apresenta como o resultado da interação entre as mulheres e entre elas e os homens, bem como na interação com o sistema (Cherfem; Mello; Santos *apud* Puigvert, 2010, p. 3).

Conforme elucidada Freire (2005), os sujeitos são condicionados e não determinados pelo meio, podendo, portanto, em diálogo, refletir, escolher e participar da elaboração dos seus próprios caminhos. Vale salientar que, ao relacionar sujeito e sistema, centralizando a possibilidade de atuação nas estruturas sociais, esta perspectiva teórica se apresenta em consonância com o projeto cunhado pelo feminismo, já que este último pretende explicitamente contestar a dominação-exploração masculina.

No que tange ao diálogo, a partir de Freire (2005), podemos compreendê-lo como o encontro entre diferentes lógicas para ampliação da compreensão da realidade, para possibilidade da consciência que leva à mudança. Portanto, o diálogo guarda duas dimensões relacionadas: a ação e a reflexão (Freire, 2005).

Vale salientar que esse processo de diálogo é permeado constantemente pelo conflito. É no conflito que diferentes lógicas se encontram para possibilidade de consciência, o que, em termos ideais, impulsiona a transformação. Nesta vertente, todo conhecimento é suscetível de

crítica, uma vez que as interferências e os dissensos favorecem e enriquecem as interações (Ferrada, 2001).

Dessa forma, os conceitos fundamentais do diálogo são consenso, dissenso e igualdade e são elaborados pela aprendizagem dialógica da relação de sete princípios relacionados entre si: Diálogo Igualitário (considera-se a função de validade de um argumento e não a posição de poder das pessoas que estão na interlocução); Inteligência Cultural (todas as pessoas possuem capacidades para participar de um diálogo, capacidades distintas seguindo diferentes contextos); Transformação (somos seres de transformação e não de adaptação); Dimensão Instrumental (o acesso ao conhecimento instrumental, advindo da escolarização, é um conhecimento importante para agir no mundo); Criação de Sentido (o sentido ressurgue quando a interação entre as pessoas é dirigida por elas mesmas); Solidariedade (as práticas educativas igualitárias só podem se fundamentar em concepções solidárias); Igualdade de diferenças (todas as pessoas devem ter o direito de viver e pensar de maneira diferente e ser respeitadas por isso) (Flecha, 1997).

Assim sendo, com base em tais princípios, o conceito de aprendizagem dialógica é construído em diálogos alternativos com diferentes grupos e instituições, com vistas a superar as realidades opressoras, uma vez que não podemos pensar num projeto de feminismo que privilegie um número restrito de mulheres, mas que reflita também na desigualdade entre as próprias mulheres, para a real libertação de todas.

É importante ressaltar a posição das mulheres nessa relação dialética, tendo em vista que apesar dos avanços, ainda são as maiores prejudicadas pela ideologia sexista e sofrem pelas limitações de oportunidades. Pode-se citar como exemplo de violência contra as mulheres no Brasil, a forma como a divisão sexual do trabalho reserva empregos precarizados às mulheres de baixa renda e pouca escolaridade, assim como a ausência de mulheres nos espaços de poder e decisão. Portanto, o feminismo dialógico é o caminho para a reflexão acerca de diferentes lógicas em torno do conceito de ser mulher, buscando a radicalização do diálogo entre diferentes mulheres, a fim de que possam juntas transformar as relações de gênero.

Ademais, a proposta do feminismo dialógico pauta-se na luta por proteção social, tendo como pano de fundo os direitos humanos. Conforme aponta Ávila (2002), as discussões em torno dos direitos humanos possibilitaram pensarmos em mulheres como “sujeitos de direito” na construção da cidadania, possibilitando avanços não apenas nas relações diretas entre homens e mulheres, mas também na organização da vida social.

No desenvolvimento dessa teoria, Puigvert (2001) reflete sobre as duas principais ondas do movimento feminista: o feminismo da igualdade e o feminismo da diferença num contexto internacional. O primeiro corresponde às posições que as feministas adotaram no século XX, o qual, sem dúvida, foi revolucionário para a sociedade ao lutar pelo direito ao sufrágio feminino, pelo acesso igualitário à educação, pelo direito ao trabalho, equiparação dos salários, entre outras conquistas fundamentais às mulheres. Contudo, esse feminismo baseou-se principalmente em tudo o que a igualdade com respeito ao homem se refere, partindo de interesses individuais, coletivos, sociais e políticos das mulheres, mas levou um grupo reduzido a pensar por todas.

Em relação ao feminismo da diferença, outra postura das feministas do século XX, surge como crítica ao conceito de igualdade homogeneizante, negando as regras masculinas para todas as mulheres. O debate desse feminismo é baseado nas diferenças, destacando primeiramente as preferências sexuais e mais tarde a diversidade de etnias, sexualidades e classes, contra um único modelo de ser mulher. A crítica de Puigvert (2001, p. 167) a essa fase é que reconhece unicamente as diferenças, podendo aumentar as desigualdades, uma vez que reivindica a afirmação das “sensações e desejos individuais como as melhores vias para desenvolver um novo feminismo livre de imposições”.

É a partir destas reflexões que Puigvert (2001) desenvolve a teoria do feminismo dialógico, seguindo o desejo de radicalizar os valores democráticos no feminismo, a partir do igual direito que todas as pessoas têm de “ser e viver de forma diferente”. Para a autora, este é o “conceito novo”, na medida em que representa a possibilidade do diálogo intersubjetivo, incluindo as vozes de diferentes mulheres, a partir de suas próprias organizações, possibilitando que mais mulheres se beneficiem dos avanços conquistados (Puigvert, 2001, p. 169).

Ainda conforme Marcia Tiburi (2018, p. 45):

Tais reflexões podem ser associadas ao feminismo dialógico, para quem “*todo feminismo está na lógica da presença, ligado a outro feminismo: todo feminismo está em relação dialética, em tensão com o outro*”. [...] o feminismo de cada uma entra em jogo com os feminismos possíveis das outras, os feminismos pré-existent e que se recriam, replicam, redefinem tempos e espaços.

Ainda segundo Tiburi (2019), a dialogicidade do feminismo refere-se a essa presença concreta das diferenças.

A importância de tratar o feminismo na obra de Martha Batalha, *A vida invisível de Eurídice Gusmão*, analisada no último capítulo deste trabalho, é que muitas das situações retratadas acontecem hoje em dia. Muitas mulheres ainda estão vivendo sob a opressão física e psicológica dos homens. Esses aspectos abordados na obra, em que pese terem ocorrido no século passado, continuam assombrando muitas mulheres que lutam pelo reconhecimento de seus direitos. Nesse sentido:

A relação *eu e outro* na história do feminismo ganha relevância com Simone de Beauvoir (2009 [1949], p. 17), que questiona o lugar dado à mulher como o *segundo sexo*, tendo como referência central o homem (*o primeiro sexo*). O homem seria o sujeito e a mulher o outro, “*o inessencial perante o essencial*”. Contestando a visão patriarcal equivocada, que reproduz uma hierarquia entre os sexos, a filósofa mostra que “*a alteridade é uma categoria fundamental do pensamento humano*”, já que nenhuma coletividade pode definir como “*Uma sem colocar imediatamente a Outra diante de si*”, o que dá um estatuto de reciprocidade à relação (qualquer que seja ela).

Essa reciprocidade, que dá sustentação à importância do *eu* e do *outro*, como centros de valores, sem transcendência, questiona visões reducionistas, generalizantes e preconcebidas impostas pelo patriarcado, sistema dogmático de crenças a ser desconstruído pelo feminismo dialógico. O patriarcado, segundo Tiburi (2019, p. 27), enraizado na cultura e nas instituições, visa naturalizar as segregações, como a dita “*superioridade masculina*” e a “*inferioridade das mulheres*”, o que convoca o fortalecimento do feminismo como capacidade de lutar contra os sistemas de opressão a que estamos inseridos (di Fanti, Boenavides e Martins, 2022, p. 578).

No próximo capítulo, analisaremos a história das mulheres do século passado no Brasil, os costumes da época, as privações a que eram submetidas, o poder do patriarcado, decorrente do período colonial.

## 2 HISTÓRIA DAS MULHERES NO BRASIL DO SÉCULO PASSADO

*O Mundo sempre pertenceu aos machos.* (Simone de Beauvoir, 2016, p. 95).

### 2.1 QUANDO O PATRIARCADO DAVA AS CARTAS

Muitas mulheres do século passado<sup>2</sup> também desejavam ser mais do que “filha”, “esposa” e “mãe”, mas infelizmente, em alguns casos, jamais saberemos, pois naquela época era o patriarcado que dava as cartas.

Por muito tempo, durante a história do Brasil, os valores patriarcais, que descendem do período colonial, foram referência quando estamos tratando do assunto “família”. A ideia de submissão de todos (parentes e/ou dependentes) era inerente ao poder do *pater familias*. Na ordem patriarcal, a mulher deveria obedecer ao pai e marido, passando da autoridade de um para a do outro através de um casamento monogâmico e indissolúvel. Os projetos individuais e as manifestações de desejos particulares das mulheres tinham pouco ou nenhum espaço quando o que importava era o grupo familiar e, dentro dele, a vontade do homem, do patriarca, era soberana (Scott, 2013).

Muitas mulheres, em suas relações matrimoniais, não cogitavam do amor conjugal, tendo em vista que este não era considerado uma meta, nem mesmo um ideal. O sexo quase sempre era tolerado no matrimônio e possuía o fim precípua de procriação, sendo que, muitas vezes, nem se pensava em desejo e prazer, os quais eram vetados às mulheres. Entretanto, aos homens tais limites não eram aplicados, vigorando uma dupla moral que possibilitava que eles exercessem sua sexualidade como bem entendessem, inclusive, buscando satisfação fora do matrimônio (Scott, 2013).

### 2.2 AS MULHERES DO SÉCULO XX

No início do século XX, a sociedade brasileira esperava que as mulheres desempenhassem novas funções no âmbito doméstico e na esfera pública. Em função disso, várias meninas começaram a frequentar as escolas. Foi a partir desse momento que as filhas de famílias de elite e da classe média passaram a frequentar o curso primário, o ginásio e,

---

<sup>2</sup> É importante referir que apesar de se estar citando o século XX, há mulheres que ainda hoje são subjugadas pelo sexo masculino. Porém, como o presente trabalho está fazendo um recorte do século XX, apenas esse século foi especificado.

esporadicamente, o secundário das escolas católicas femininas e de outras congregações religiosas presentes nas capitais do Brasil (Arend, 2013).

Assim, as meninas começaram a se igualar aos homens. Porém, os meninos seguiam os estudos até alcançarem o diploma universitário, enquanto um número significativo de mulheres até os anos 1950 mal conseguia concluir o curso secundário. As que seguiam em frente nos estudos quase sempre optavam por carreiras profissionais consideradas “femininas”: Magistério e Enfermagem (Arend, 2013)

Além disso, enquanto os meninos podiam brincar com maior liberdade nas vias públicas, nas famílias da classe média da sociedade, as meninas ajudavam suas mães na cozinha e nos afazeres domésticos mais leves, tais como secar a louça, tirar o pó dos móveis, passar roupa, bem como cuidar dos irmãos e irmãs mais jovens (Arend, 2013).

Nessa época, as meninas costumavam passar o tempo lendo romances “água com açúcar” e revistas femininas. Muitas das publicações literárias e periódicas, além dos conhecimentos aprendidos na escola, ensinavam regras de etiqueta, as quais seriam postas em prática na vida adulta ao lado do futuro marido (Arend, 2013). Era nessas publicações periódicas que as meninas se atualizavam sobre moda, penteados, unhas etc.

Os flertes e inícios de namoro se davam nos bailes de salão e nas reuniões dançantes ocorridas nos finais de tarde, assim como nas idas ao cinema. Os relacionamentos eram construídos com a ideia de amor romântico e poderiam não acabar necessariamente em casamento. O namorado era, geralmente, entre 2 ou 5 anos mais velho que a moça (Arend, 2013).

Aos 14 ou 15 anos, as meninas eram apresentadas à sociedade nos bailes de debutantes. Era nessa idade, em meados do século XX, que a aparição das meninas nos bailes de debutantes e festas de 15 anos marcava a transição da menina para a mulher, nas famílias consideradas “de bem” (Arend, 2013).

Sucesso absoluto nos anos 50 no Brasil, o primeiro baile de debutantes na Recreio foi em 1963. Todos os acontecimentos que envolviam o baile ocupavam grandes espaços nas colunas sociais nos jornais de destaque em todo o país. Ainda que chame atenção as roupas longas, cabe lembrar que esse tipo de evento continua vigente no Brasil. Abaixo, fotos de meninas em bailes de debutantes, para que possamos recordar, ainda que de maneira recortada, esse evento:



Figura 1: Baile de Debutantes (Fonte: <https://www.sociedaderecreiogramadense.com.br/blog/bailes-de-debutantes>). Acesso em: 08 jul. 2024.



Figura 2: Baile de Debutantes (continuação) - (Fonte: <https://www.sociedaderecreiogramadense.com.br/blog/bailes-de-debutantes>). Acesso em: 08 jul. 2024.

A chegada da menstruação não possuía mais a importância que tinha no século XIX, que era quando havia a transição da menina para mulher adulta e disponível para o casamento. Todavia, este acontecimento ainda trazia muitas preocupações aos pais, pelo fato de que a menina poderia engravidar caso desse uma “escorregada”. É claro que o ideal da virgindade ainda permanecia presente entre as elites e a classe média da sociedade, associado ao discurso de honestidade das mulheres, somado à ideia de necessidade de concepção de filhos e filhas saudáveis – que era uma questão problemática para gravidezes precoces (Arend, 2013).

As moças não podiam, de acordo com a sociedade, manter relações sexuais antes do casamento, porque era socialmente condenável. Ademais, havia o risco de uma gravidez precoce, em uma época em que não existia métodos contraceptivos seguros, e os que existiam frequentemente falhavam, sem mencionar o fato de que o aborto seguia criminalizado e considerado pecado. Tais circunstâncias facilitavam que a moça permanecesse casta até o matrimônio. Entretanto, sabemos que existiam moças, mesmo na elite e na classe média da sociedade que transgrediam essas regras, em segredo e, com sorte, não engravidavam (Arend, 2013).

Os filhos e filhas de famílias carentes de recursos, assim como no século XIX, permaneciam sendo necessários no trabalho para o sustento. As mulheres pobres trabalhavam da juventude à velhice, aliando os serviços de “rua” aos serviços domésticos de suas casas, a fim de atender à sua própria família. A velhice para essas mulheres chegava rápido, porque o trabalho incessante maltrata o corpo (Motta, 2013).

Assim sendo, como se pode observar, as mulheres de meados do século XX tinham um espaço de realização muito restrito, definido pelos papéis que seus pais e maridos lhes haviam determinado e pela moral imperante na época. Qualquer desvio de comportamento poderia gerar críticas e desqualificação e, até mesmo, marginalização social. Por exemplo, as mulheres que optavam por um comportamento não convencional: aquelas que reconheciam publicamente a escolha equivocada, a falência do seu matrimônio e optavam pela separação (Scott, 2013).

A partir de 1962, com a promulgação do Estatuto da Mulher Casada, a mulher passa a ser reconhecida como “companheira, consorte, colaboradora dos encargos da família”, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta. Evidentemente, que este estatuto representa um avanço em relação ao Código Civil de 1916, o qual considerava as mulheres simplesmente “incapazes” (Scott, 2013). Além disso, nessa mesma data, as mulheres

começaram a ter acesso aos métodos contraceptivos mais eficientes, com o início da comercialização da pílula anticoncepcional no Brasil (Scott, 2013).

Também houve avanços nas possibilidades educacionais quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) equiparou aos cursos de grau médio o magistério (escola normal), possibilitando que as mulheres estudantes pudessem disputar uma vaga no ensino superior (Scott, 2013).

Porém, mesmo com esses avanços, ainda era desejável que a mulher se casasse e tivesse filhos e pudesse se dedicar integralmente à família depois de casada. E era esse ensinamento que as mães passavam para as filhas. O casamento e a procriação ainda eram o destino das mulheres. Ser mãe (depois de tornar-se esposa, é claro) conferia à mulher uma posição de prestígio na sociedade, mais do que se ela tivesse uma “carreira”. Não desempenhar a maternidade equivalia a “trair a essência feminina” (Scott, 2013).

Convém referir que a igualdade entre homens e mulheres, conforme referido no capítulo anterior, somente veio com a Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu art. 5.º:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (Brasil, 1988).

No próximo capítulo será feita uma análise do livro objeto deste trabalho, realçando algumas passagens que vem ao encontro das teorias feministas retratadas, bem como demonstrando de que maneira as mulheres eram tratadas pelos homens nos anos de 1940 no Rio de Janeiro, que é a época e o local em que se passa a história de Eurídice.

### 3 A VIDA INVISÍVEL DE EURÍDICE GUSMÃO

*Liberdade, essa palavra  
que o sonho humano alimenta:  
que não há ninguém que explique,  
e ninguém que entenda!*  
(Cecília Meireles, 1953)

#### 3.1 MARTHA BATALHA E *A VIDA INVISÍVEL DE EURÍDICE GUSMÃO*.

Martha Batalha nasceu em Recife em 1973, mas cresceu na Tijuca, no Rio de Janeiro. Formou-se em jornalismo com mestrado em literatura pela PUC-Rio, trabalhou nos jornais O Dia, O Globo e Extra e criou a Editora Desiderata, hoje parte da Ediouro. Mudou-se para Nova York em 2008, onde completou o mestrado em Publishing da New York University e recebeu a maior distinção do curso, a Oscar Dystel Fellowship. Deixou o mercado editorial americano para se tornar escritora. Feito raro para um livro de estreia, *A vida invisível de Eurídice Gusmão* já teve os direitos vendidos para o cinema e para mais dez editoras estrangeiras. Além da *A vida invisível de Eurídice Gusmão*, são da autora também: *Nunca houve um castelo*, *Chuva de Papel* e *Liz sem medo*, que faz parte da literatura infantojuvenil, e que será lançado em agosto de 2024.<sup>3</sup>

*A vida invisível de Eurídice Gusmão* possui quatorze capítulos numerados, mas sem títulos. Segundo nota da autora (2021, p. 7-8), muitas das histórias mencionadas no livro de fato aconteceram. Por exemplo, já houve no Rio de Janeiro corpos empilhados nas ruas, por causa da gripe espanhola. Os versos que saíam da boca de Maria Rita foram adaptados de Olavo Bilac, e o anúncio publicado depois que ela se trancou no quarto apareceu no Jornal do Commercio. Ademais, o Rio teve um livreiro muito francês e muito avaro, que deixou seu negócio para o irmão, em vez da mulher. Um moço muito pobre ficou muito rico produzindo cerveja, como aconteceu com o criador da cerveja Tupã (tataravô da autora). Heitor Cordeiro, Bebê Silveira e Raul Régis organizavam os mais finos salões do início da Nova República. Ernesto Nazareth não tinha piano próprio. Treinava na casa de amigos ou em lojas de instrumentos musicais na rua da Carioca. Villa-Lobos percorria escolas divulgando as maravilhas do canto orfeônico, e havia uma professora muito boazinha na Escola Municipal Celestino Silva, conforme contou o avô da autora.

---

<sup>3</sup> Para mais informação ver: [marthabatalha.com](http://marthabatalha.com), site oficial da escritora.

Porém, o mais importante e real do livro está na vida das duas protagonistas, Eurídice e Guida, as quais ainda podem ser vistas por aí. Aparecem nas festas de Natal, onde passam a maior parte do tempo sentadas, com o guardanapinho nas mãos. São as primeiras a chegar e as primeiras a ir embora. Comentam sobre os temperos do bolinho de bacalhau, sobre os calores ou chuvas do dia, sobre o vinho que algumas tomam, mas não muito. Perguntam se o marido vai bem, se a sobrinha-neta já tem namorado, se o sobrinho-neto está encaminhado. Algumas precisam de ajudar para sair do sofá e se sentar na mesa de jantar. Muitas já perderam o apetite, e encaram com desinteresse as fatias de peru. Outras se animam na hora das sobremesas, porque rabanadas são sempre bem-vindas. Voltam quietinhas para o sofá e olham os jovens abrindo os presentes, com um jeito de quem só consegue ver o passado. Eurídice e Guida foram baseadas na vida das avós da autora e das nossas avós.

A obra ora analisada não trata apenas da história de Eurídice, mas das histórias de outras mulheres. Entretanto, o foco neste trabalho é na vida de Eurídice Gusmão, personagem principal da história, que depois do casamento passou a se chamar Eurídice Gusmão Campelo. Outrossim, a obra é narrada em terceira pessoa.

### 3.2 QUEM É EURÍDICE GUSMÃO?

Eurídice é filha de pais portugueses, pessoas trabalhadoras e não pertencentes à classe média, tampouco à nata da sociedade carioca. A história se passa no Rio de Janeiro no começo do século XX. Os pais de Eurídice possuíam uma quitanda. Trabalhavam de sol a sol. Moravam em cima da quitanda. Sustentavam as duas filhas, Eurídice e Guida, com muito sacrifício.

Eurídice sempre foi muito boa aluna, destacando-se na escola por suas boas notas. Era boa em matemática, em português, lia jornais antes de ir para escola. A mãe era orgulhosa e achava que a menina tinha futuro, e que logo poderia ajudar na quitanda.

Após a melhora do negócio da família, as moças ganharam uma joia cada uma, a qual faria parte de seus enxovais. A joia era um colar de ouro com uma medalhinha de Nossa Senhora de Fátima.

Além das joias, o pai começou a pagar um vizinho para dar aulas de francês para Guida, e de flauta doce para Eurídice, escolhas feitas pelas irmãs. Guida logo desistiu, em função da dificuldade de entender o idioma, como ela mesma diz na obra. Eurídice, então, pediu que seu pai pagasse duas aulas por semana para ela. Além desse esforço, ela estudava uma hora por dia

durante a semana e duas horas aos sábados e domingos. Assim: “Não demorou para os exercícios musicais se transformarem em cantatas, e para as cantatas se transformarem na poesia etérea que deixava todo mundo em Santa Teresa um pouco mais feliz” (Batalha, 2021, p. 60).

A música tornou-se parte da vida da jovem. Aliás: “A flauta foi o primeiro amor de Eurídice. Ela chegava da rua, fazia seu dever com erros e se punha de costas muito eretas de frente para as partituras. Quando anunciaram a formação de um coral na escola Eurídice sugeriu acompanhar os alunos com a flauta [...]” (Batalha, 2021, p.61). Foi nesse momento que ocorreu o primeiro silenciamento de Eurídice.

Quando o famoso Heitor Villa-Lobos apareceu na escola para discorrer sobre os benefícios do canto orfeônico e viu Eurídice tocar, disse que gostaria que ela fosse ao conservatório com ele. Eurídice não aguentou de tanto contentamento, pulou por dentro e por fora, mas os pais disseram que não, talvez não, com certeza não. Mas por que os pais disseram não? Porque para eles, a flauta nunca seria um fim, mas apenas um meio de conseguir um bom casamento. Sim, muitas moças naquela época eram educadas para conseguirem um bom casamento. A educação tinha apenas essa função. A flauta era só para aumentar o número de prendas da filha para conseguir um bom casamento, pensando que ela podia tocar depois do jantar para entreter o marido e os filhos. Assim, não precisava mais ter aulas com o excêntrico senhor de casaca colorida, senhor Villa-Lobos (Batalha, 2021, p. 61).

Eurídice lutou muito com os pais pedindo para ir ao conservatório. Fez greve de fome, quebrou copos, e se perguntava: “Por que não podia fazer tudo o que queria, por que não podia dizer tudo o que pensava, por que não podia tocar até exaurir seus dedos e cansar seus lábios, até não ter que pensar em nada?” (Batalha, 2021, p. 62). Infelizmente, ela ainda não sabia que assim seria todo o resto de sua vida: uma vida de silenciamentos; uma vida de castrações.

Esse assunto só perdeu o sentido para ela, quando o primeiro flerte aconteceu. Ele se chamava José. Era filho de dona Jovina. Porém, passado algum tempo, José apareceu namorando outra moça. Essa foi a primeira desilusão amorosa de Eurídice. Mas, enfim, acabou casando com Antenor Campelo. Ninguém soube bem por quê. Algumas pessoas pensavam que era por que os rapazes José Salviano e Manuel da Costa já estavam comprometidos. Outros apontaram a doença da tia de Antenor como responsável pela união, já que ele precisaria de alguém para lavar suas roupas com o sabão especial de lavanda, ou preparar a canja de galinha com pedaços transparentes de cebola. E também: “Há ainda aqueles que acreditam que Eurídice

e Antenor de fato se apaixonaram, e que essa paixão durou os três minutos de uma dança a dois num baile de máscaras do Clube Naval” (Batalha, 2021, p. 10).

Para sofrimento de Eurídice, na noite de núpcias, o lençol não ficou manchado de sangue, o que fez com que Antenor ficasse indignado, chamando sua esposa de “vagabunda”. Esse episódio se repetiu pelo resto da vida do casal, a cada dois ou três meses, sempre que Antenor bebia seu uísque.

Nove meses depois das núpcias, veio ao mundo a primeira filha do casal, Cecília; um ano depois, Afonso. Com o aumento do núcleo familiar em 100%, Eurídice achou que já era hora de se aposentar de seus deveres matrimoniais, o que demonstrou para o marido através de indisposições que passou a ter nas manhãs de sábado e nos momentos escuros depois das nove da noite. Como o marido não compreendeu, Eurídice ganhou muitos quilos. Com isso, conseguiu afastar Antenor (Batalha, 2021, p. 11).

Com o tempo:

O peso de Eurídice estabilizou, bem como a rotina da família Gusmão Campelo. Antenor saía para o trabalho, os filhos saíam para a escola e Eurídice ficava em casa, moendo carne e remoendo os pensamentos estéreis que faziam da sua uma vida infeliz. Ela não tinha emprego, ela já tinha ido para a escola, e como preencher as horas do dia depois de arrumar as camas, regar as plantas, varrer a sala, lavar a roupa, temperar o feijão, refogar o arroz, preparar o suflê e fritar os bifês?

Porque Eurídice, vejam vocês, era uma mulher brilhante. Se lhe dessem cálculos elaborados ela projetaria pontes. Se lhe dessem um laboratório ela inventaria vacinas. Se lhe dessem páginas brancas ela escreveria clássicos. Mas o que lhe deram foram cuecas sujas, que Eurídice lavou muito rápido e muito bem, sentando-se em seguida no sofá, olhando as unhas e pensando no que deveria pensar.

E foi assim que concluiu que não deveria pensar. (Batalha, 2021, p. 12)

Então, Eurídice começou a fazer a única atividade caseira que tinha o dom de ser quase infinita em suas demandas diárias: a culinária, porque ela sabia que jamais seria engenheira, que nunca seria uma farmacêutica, tampouco uma escritora. Ela se dedicou a única atividade permitida para uma mulher na época: cozinhar (Batalha, 2021, p. 12).

Começou a criar uma série de receitas elaboradas e a escrevê-las em um caderno. Quando terminou de preenchê-lo, mostrou o caderno ao marido e perguntou: “Você acha que posso publicá-lo?” (Batalha, 2021, p. 31). Aqui foi o segundo silenciamento de Eurídice (Batalha, 2021, p. 31-2):

Antenor encontrou ali uma desculpa para deixar o prato de lado. Deu um arrotado discreto e folheou o caderno de notas. Eurídice esperou imóvel, ouvindo o farfalhar das folhas. Até o marido gargalhar.

“Deixa de besteiras, mulher. Quem compraria um livro feito por uma dona de casa?”

Aquela gargalhada entrou por um ouvido de Eurídice. E nunca mais saiu pelo outro. Ela baixou a cabeça, ocupou as mãos com os babados do avental e tentou se explicar. Disse que cozinhou há anos, e que os pratos pareciam bons. Mas Antenor não estava ali para conversa mole. Ele só dizia o que considerava importante.

“Passe-me os palitos.”

Ela acreditou no marido, porque era ele que sabia das coisas. Ele estudou contabilidade, era funcionário do Banco do Brasil, discutia política com outros homens, enquanto ela era apenas uma dona de casa, que só via as paredes de casa, as barracas das feiras, os grãos do armazém (Batalha, 2021, p. 32).

Mesmo com tudo isso, ela ainda achava que Antenor era um bom marido, como podemos ver no trecho abaixo:

Antenor não sumia na rua em orgias e em casa não levantava a mão. Ganhava bem, reclamava pouco e conversava com as crianças. Ele só não gostava de ser incomodado quando ouvia rádio ou quando lia seu jornal, quando dormia até tarde e quando descansava depois do almoço, e desde que seus chinelos permanecessem em paralelo ao pé da cama, que seu café fosse servido quase fervendo, que não houvesse nata no leite, que as crianças não corresse pela casa, que as almofadas permanecessem na diagonal, que as janelas fossem fechadas nunca depois das quatro, que nenhum barulho fosse feito antes das sete, que o rádio nunca estivesse muito alto ou muito baixo, que nunca, de forma alguma, ele tivesse que repetir o mesmo prato em duas refeições, e que os banheiros cheirassem a eucalipto, ele não exigia demais.

Tá.

Essa não é a verdade toda.

Essa é quase toda a verdade.

A parte do quase que Eurídice não gosta de se lembrar remete à noite tão triste em que decepcionou o marido, por ser incapaz de sujar o lençol. Se Eurídice pudesse enterraria aquela noite no quintal, junto com as carcaças de algumas galinhas que uma vizinha disse fazer bem para as plantas. Só que Antenor não deixava, e Antenor não deixava por causa das Noites de Choro e Uísque (Batalha, 2021, p. 33-4).

O tempo passou e Eurídice continuava com seus afazeres domésticos diários e depois de terminá-los, sentava no sofá e ficava olhando suas unhas e se perguntando: “Será que a vida é só isso? [...] E quando eles não precisarem mais de mim? [...] Existe vida além dos uniformes escolares, da memorização da tabuada e de todas as histórias da carochinha?” (Batalha, 2021, p. 36).

Depois que o casal adquiriu uma empregada doméstica, Eurídice ficava ouvindo radionovelas e torcendo pelos personagens. Eurídice então começou a pensar em um novo projeto. Ela “precisava de algo que preenchesse as manhãs de ócio e as horas angustiadas de fim de tarde, quando os filhos ainda não tinham chegado da escola e quando tudo não parecia levemente enlouquecedor, tudo era irremediavelmente enlouquecedor” (Batalha, 2021, p. 39).

O novo projeto de Eurídice era se dedicar à costura. Adquiriu uma máquina de costura e começou a fazer roupas, primeiro para seus filhos, para a empregada e para Antenor, e depois para as vizinhas do bairro. Aqui ocorre o terceiro silenciamento de Eurídice, quando Antenor descobriu que a esposa estava costurando para as vizinhas, e que sua casa virava um ateliê durante sua ausência. Antenor, então, manifestou toda a sua ira contra a esposa, dizendo-se traído, fazendo chantagem emocional. Eurídice resignada, mais uma vez, desiste de seu sonho, de seu novo projeto, um projeto que lhe dava motivação para viver, que fazia com que se sentisse produtiva.

É interessante salientar que a partir do retorno da irmã Guida à vida de Eurídice, pouco se ouve falar de Eurídice, porque Guida desfruta do protagonismo da obra desde o início de seu relacionamento com Antônio até praticamente o final do livro. A história termina com Eurídice datilografando páginas e páginas de textos, os quais tenta publicá-los em jornais da época, cujas tentativas foram infrutíferas. Talvez já saibamos o porquê de não terem sido publicados os seus textos. Com certeza não foi pela falta de qualidade. O fato é que Eurídice nunca conseguiu ser o que gostaria e o que deveria ter sido, porque, infelizmente, a época não favorecia o sexo feminino, conforme mencionamos nos capítulos anteriores.

### 3.3 SUBMISSÃO, SILENCIAMENTO, INVISIBILIDADE...

A submissão, a sujeição e a diminuição histórica e cultural da mulher foram tratadas pela filósofa francesa Simone de Beauvoir (2016, p. 12), que afirma que “a humanidade é masculina, e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo”. Essa concepção é a mesma que subsidia a concepção de que o homem produz a sua história e, ao mesmo tempo, determina a história das mulheres, constituindo-a como o outro da história. Por isso, “o homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro”, portanto, “o homem é pensado sem a mulher. Ela não, sem o homem” (Beauvoir, 2016, p. 12-3). O homem “existe” sem a mulher na história, mas ela não é valorizada ou mesmo percebida, senão à sombra do homem.

Garcia (2015) ressalta que a sociedade foi formada e estabelecida pelo viés androcêntrico, ou seja, a formação social aconteceu sob a égide do masculino. Para a autora, “o mundo se define em masculino e ao homem é atribuída a representação da humanidade. Isto é o androcentrismo: considerar o homem como a medida de todas as coisas” (Garcia, 2015, p.15). Diante da compreensão de que a submissão da mulher se construiu histórica, cultural e ideologicamente, podemos explicitar o conceito de violência contra as mulheres, com aporte do dicionário de violência de gênero, que traz a seguinte afirmação:

A violência contra as mulheres é todo comportamento, ação ou omissão, que de maneira direta ou indireta, tanto no âmbito público como privado, baseada numa relação desigual de poder, afete a sua vida, liberdade, dignidade, integridade física, psicológica, sexual, econômica ou patrimonial, bem como sua segurança pessoal (Santos, 2019, p. 322).

Na história, essa violência se reverberou e se constituiu na e a partir das relações sociais, nas quais a mulher esteve submissa às relações de poder. Ela experimentou muito pouco os espaços de poder, e quando o fez não lhe foi possível ter os mesmos direitos que o sexo oposto, precisando lutar muito para conquistar espaço de fala e, ainda hoje, combater a violência.

É importante que se refira que o silenciamento evolui para o processo de invisibilidade da mulher, revelando a inferioridade, a falta de oportunidade e de direitos. Saffioti (2015, p. 37) lembra que “poucas mulheres questionam sua inferioridade social”, embora atualmente cada vez mais mulheres tenham inquirido as construções sociais androcêntricas. Mas, em razão de a estrutura da violência simbólica ser naturalizada, as vítimas desse sistema não se percebem como violentadas, já que “os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim serem vistas como naturais” (Bourdieu, 2002).

A existência desse tipo de violência sobrepõe-se à ideia de igualdade da mulher ao homem; é por esse motivo que muitas vezes a inferioridade do papel dela existe, sendo que a ideia de cuidado e proteção é uma desculpa para o exercício da dominação pelo homem. Como denuncia Saffioti (2015), as mulheres foram “socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos e apaziguadores. Os homens ao contrário, são desenvolvidos para condutas agressivas, perigosas, que revelam força e coragem” (Saffioti, 2015, p. 37). Nessa mesma perspectiva, Bourdieu (2002) estabelece que “a submissão feminina parece encontrar uma

tradução natural em: inclinar a cabeça, abaixar-se, curvar-se, de se submeter, nas posturas curvas, flexíveis, docilidade que deve vir da mulher” (Bourdieu, 2002).

A partir dos termos discutidos por Bourdieu (2002) é que podemos analisar a personagem de Eurídice, que nunca contestou seu casamento ou os afazeres de seu marido, mas o seu papel ou a sua função eram constantemente contestados, não só por seu marido, mas pela vizinhança, pelos filhos, pela empregada, pelos pais. Eurídice viveu em função do que os outros queriam que ela fosse, em relacionamentos opressivos, conforme a sociedade exigia dela.

Uma cena de violência simbólica copiosa no romance ocorreu na noite de núpcias do casal, em que Eurídice não sangrou na relação sexual, o que a colocava como uma mulher que não era virgem e, portanto, maculada, e que poderia sofrer o julgamento social, como ocorre com Antenor a diminuindo. Essa violência simbólica é exemplificada no excerto:

Foi uma cerimônia simples, seguida por uma festa simples, e por uma lua de mel complicada. O lençol não ficou sujo, e Antenor se indignou.

“Por onde raios você andou?”

“Eu não andei por canto algum.”

“Ah, andou, mulher.”

“Não, não andei.”

“Não me venha com desculpas, você sabe muito bem o que deveríamos ter visto aqui.”

“Sim, eu sei, minha irmã me explicou.”

“Vagabunda. Eu me casei com uma vagabunda.”

“Não fale assim Antenor.”

“Pois falo e repito. Vagabunda, vagabunda, vagabunda.” (Batalha, 2021, p. 10)

Nesse trecho, observamos que a visão cultural tem mais peso do que a palavra da mulher. Para a sociedade, ao não sangrar, não se encaixar no que seria “correto” (independentemente das particularidades de cada corpo), ela era uma “vagabunda” indecente. Esse acontecimento era recuperado toda vez que ele bebia e reforçava uma espécie de “culpa”, por não se encaixar em um padrão esperado dela.

Mesmo depois de tantas ofensas, Antenor decide não devolver a mulher, como se vê no seguinte fragmento: “Antenor achou que não precisava devolver a mulher. Ela sabia desaparecer com os pedaços de cebola, lavava e passava muito bem, falava pouco e tinha um traseiro bonito” (Batalha, 2021, p. 11). Essa avaliação por parte da personagem masculina não era apenas cultural, mas legal, uma vez que havia previsão na legislação da época, a Lei n.º

3.071/1916, o Código Civil de 1916, que em seu artigo 219 versava sobre a nulidade ou anulação do casamento no caso de não constatação da virgindade: “Considera-se erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge: IV. O defloramento da mulher, ignorado pelo marido” (CC, 1916). Com base nesse dispositivo legal, ancorado na ideia de fraude civil, o homem que tivesse a honra maculada, poderia devolver a esposa à família, conforme disposto no artigo 218 do Código Civil de 1916.

Assim sendo, verificamos a força da lei dando guarida ao *status quo* numa sociedade dominada pelos homens, ou seja, a lei corroborando para a manutenção de relações sociais e culturais a partir da predeterminação de comportamentos e condutas femininas.

Não podemos nos esquecer de que naquela época as leis eram feitas pelos homens e aplicadas por outros homens. A mulher não tinha lugar no Legislativo, tampouco no Judiciário.

Conforme se pode observar na obra de Martha Batalha, o enredo enfatiza a personagem Eurídice e os índices de sua identidade, sempre a contrapor o que poderia ter sido se não fosse silenciada, subjugada ao papel que lhe resta a cumprir naquele pequeno cronotopo de opressão – o seu lar. Há três momentos cruciais nos quais Eurídice foi silenciada e seus desejos ceifados. A primeira vez foi após o convite de Heitor Villa-Lobos para que Eurídice comparecesse ao conservatório, certamente porque achou que a menina tinha talento e um futuro como musicista, porém, o pai não permitiu (Blanco, Coqueiro, Polato, 2023).

A reiteração de três “nãos” reforça não somente a negativa, mas enfatiza os níveis autoritários da privação de sua liberdade. Nos “nãos” recebidos por Eurídice, impedindo-a de estudar música, reverbera-se a desconsideração da vontade da personagem, o assassinato de um talento vinculado ao que ela gostava verdadeiramente de fazer e a reafirmação de um papel social determinado. O silêncio de Eurídice é instituído e ela não consegue assumir uma postura mais desafiadora, já que a decisão do pai prevalece, assim como posteriormente a do marido (Blanco, Coqueiro, Polato, 2023).

Ocorre que a opressão exercida pelos pais da personagem manifesta-se por conflitos ideológicos vividos por ela na adolescência e que acarretam em sua resignação na vida adulta. A negação de suas potencialidades como musicista, a negação de seu talento reconhecido por um especialista, implicam a delimitação da personagem, a constituição de índices de uma identidade não questionadora, silenciada, resignada a obedecer (Blanco, Coqueiro, Polato, 2023).

A segunda vez que Eurídice foi silenciada, já era uma mulher adulta, casada com Antenor e mãe de dois filhos: Cecília e Afonso. Desse modo, além do papel de esposa, ela cumpria o de mãe, preocupava-se, concomitantemente, em ser “boa” esposa e “boa” mãe para seus filhos. O silenciamento ocorre depois de se dedicar aos afazeres domésticos e descobrir que cozinhas muito bem, o que a fez se aventurar como escritora de receitas, bem ao modelo de Dona Palmira, sua inspiração. Ela organiza um belo banquete e um cenário para mostrar ao marido a novidade, porque queria a sua aprovação, mas, novamente, recebe uma negativa. Aqui vemos que a opressão exercida pelo pai, é transferida ao marido, o que reflete uma organização social sob balizas do patriarcalismo (Blanco, Coqueiro, Polato, 2023).

Por fim, a terceira vez que a protagonista é silenciada ocorre após convencer Antenor a lhe comprar uma máquina de costura. Com a máquina, Eurídice faz belos vestidos para si, descobrindo mais um talento. Depois de não ter mais espaço em seu armário para tantos vestidos, ela começa a produzi-los para a vizinhança, e a demanda é tanta que ela precisa contratar uma ajudante. Eurídice se torna a costureira do bairro sem o consentimento de Antenor, tendo em vista que os trabalhos são feitos todos às escondidas do marido, porque com a mesma rapidez com que ela montava o ateliê, ela conseguia desmontá-lo. É claro que sabemos o porquê de ela não contar ao marido sobre seus planos, pois a reprovação seria certa. Isso se confirma quando Antenor adoece e, repousando em casa, descobre o ateliê da esposa. Ele manifesta sua ira, não aceitando explicações de Eurídice, faz chantagem emocional e diz se sentir um homem traído (Blanco, Coqueiro, Polato, 2023).

A cena mostra como qualquer tentativa de prática social não vinculada ao papel social designado à mulher naquela sociedade, ainda que representasse um desejo dela, se convertia em uma avaliação social negativa, que lhe conferia índices de identidade não compatíveis ao esperado pela sociedade e pelo homem da época. Eurídice, de uma boa mãe e esposa, é transformada em péssima esposa na avaliação do marido. Isso ocorre porque, de acordo com a concepção patriarcalista, o papel de uma boa esposa era responder sempre ao marido, cuidar da casa e ser mãe, mas não criar projetos paralelos. As falas do marido, rindo e debochando da esposa, menosprezando seu trabalho, serve para manter essa opressão social, fazer-lhe se sentir culpada, por “arranjar projetos paralelos” e deixar os filhos sem cuidados.

Conforme discute Saffioti (2015), a construção de uma sociedade com base em valores patriarcalistas que sustentaram a dicotomia homem/mulher, com amparo da Igreja Católica, construiu no imaginário social os papéis das mulheres (mães, donas de casa e esposas) subjugadas ao homem. O patriarcalismo tem início por volta de 3100 a.C., todavia se consolida

no ano de 600 a.C., ou seja, são séculos de construção e sustentação de um discurso opressor que legitima a construção social de papéis (Saffioti, 2015).

A dificuldade em se libertar do marido e da opressão provocada por suas avaliações revela que a dominação à qual estava submetida era intensamente incrustada, de forma a fazê-la acreditar e aceitar que essa estrutura patriarcal, na qual os homens de sua vida estavam sempre certos, era a forma de se viver.

O silenciamento de Eurídice evolui para a sua invisibilidade; não era mais ela a dona de suas escolhas, não era ela aquela que decidia o que queria ou não fazer. De uma mulher com sonhos, foi silenciada a ponto de ser tornar completamente submissa àquilo que os outros gostariam que ela fosse.

Assim sendo, o silenciamento e a violência simbólica representadas no cronotopo da obra constituem-se reflexo do projeto de sociedade carioca vigente, cujo processo de urbanização e a reconfiguração de práticas culturais segregativas à classe burguesa, respondiam a um modelo eurocêntrico, que, no Brasil, refletiu-se ao alijamento da mulher dos espaços públicos e, conseqüentemente, corroborou seu confinamento ao espaço doméstico (Blanco, Coqueiro, Polato, 2023).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo isso em mente, o presente trabalho busca identificar a trajetória da vida das mulheres do século passado, até alcançarem a igualdade de direitos e obrigações com os homens, pelo menos em tese, com a promulgação da Constituição de 1988.

Além disso, se pretende demonstrar as formas de concretização da violência simbólica exercida por homens próximos como pais, maridos, irmãos, filhos, bem como essa violência simbólica perpassa a vida da mulher, de maneira natural e como uma expressão da tradição patriarcal. Na medida em que seus efeitos são psicológicos e de difícil percepção, legítimas práticas cruéis, perpetuando e impondo valores cerceadores da liberdade das mulheres – vítimas de constantes ataques (muitas vezes sutis), que minam a sua autoconfiança e, em último estágio, impossibilitam a sua reação, pois não conseguem mais responder ou se opor a essa violência, resignando-se (Blanco, Coqueiro, Polato, 2023).

É sabido que, nos fins dos anos 1970, os assassinatos de mulheres cometidos pelos respectivos maridos, ex-maridos e companheiros localizados nos segmentos de classe média ganharam visibilidade midiática e das autoridades. Esse processo culminou na mobilização da militância feminista que passou a demandar políticas públicas de combate à violência contra as mulheres. Até então, os registros jornalísticos e as práticas jurídicas desses assassinatos assentavam-se no argumento da legítima defesa da honra, cuja espetacularização teve exemplo incontornável no caso Doca Street. Raul Fernando Street (Doca Street) matou, em 1976, a socialite Ângela Diniz, com quem teve um relacionamento amoroso, com a justificativa de legítima defesa da honra, uma vez que havia sido traído pela mulher. O réu foi absolvido. No entanto, a reação popular resultou no cancelamento do julgamento e, numa segunda ocasião, Doca Street acabou condenado por homicídio. Tal episódio tornou-se paradigmático para as reivindicações feministas, pois indicava o quanto o machismo estava presente na aplicação da lei (Bandeira, 2019, p. 300-1).

E isso, infelizmente, ainda é visto nos dias atuais, com os feminicídios constantes, com as agressões físicas, psicológicas, patrimoniais, sexuais, sofridas pelas mulheres, e não mais no século XX, mas no século XXI.

Em pleno século XXI, os assassinatos de mulheres continuam sendo praticados de forma crescente, embora não sejam mais explicados oficialmente como crimes de honra. Paradoxalmente, não houve mudanças significativas em relação às razões que continuam a

justificar formalmente a persistência da violência de gênero, centrando-se, ainda, na argumentação de que a mulher não está cumprindo bem seus papéis de mãe, dona de casa e esposa por estar voltada ao trabalho, ao estudo ou envolvida com as redes sociais. Pela abundância de atos recorrentes de violência, percebe-se que a ordem tradicional se ressignifica permanentemente, remodelando os padrões e os valores sexistas, porém, sem os eliminar. Logo, não há ruptura significativa nas estruturas antigas, as que ordenam e regem as hierarquias e os papéis femininos e masculinos na esfera familiar. Isto é, as concepções dominantes de feminilidade e masculinidade ainda se organizam com base em disputas simbólicas e materiais, que operam no interior dos espaços domésticos e que, por conseguinte, acabam por projetar a outras searas, sendo processadas em diferentes espaços institucionais (Bandeira, 2019, p. 301).

Recentemente, o assassinato de mulheres por maridos, ex-maridos, namorados, ex-namorados, companheiros, ex-companheiros, entre outros, passou a ser chamado de feminicídio e a ser considerado crime hediondo pelo Código Penal Brasileiro.

São exemplos de feminicídio os crimes encobertos por costumes e tradições e que são justificados como práticas pedagógicas: o apedrejamento de mulheres por adultério, os relacionados com o pagamento de dote, a mutilação genital e os crimes *em defesa da honra*<sup>4</sup>.

Um aspecto bem importante de ser ressaltado é que, apesar da Constituição Federal de 1988 ter igualado homens e mulheres em direitos e obrigações, somente em 2023 o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional os crimes praticados em nome da defesa da honra:

Por unanimidade dos votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional o uso da tese da legítima defesa da honra em crimes de feminicídio ou de agressão contra mulheres. O julgamento do mérito da matéria, objeto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 779, foi retomado na sessão plenária desta terça-feira (1º), em que a Corte deu início às atividades do segundo semestre de 2023.

Princípios violados: A tese da “legítima defesa da honra” era utilizada em casos de feminicídio ou agressões contra mulher para justificar o comportamento do acusado. O argumento era de que o assassinato ou a agressão eram aceitáveis quando a conduta da vítima supostamente ferisse a honra do agressor.

De acordo com a decisão, dispositivos do Código Penal e do Código de Processo Penal sobre a matéria devem ser interpretados de modo a excluir a legítima defesa da honra do âmbito do instituto da legítima defesa. Por consequência, a defesa, a acusação, a autoridade policial e o Juízo não podem utilizar, direta ou indiretamente, qualquer argumento que induza à tese nas fases pré-processual ou processual penal nem durante

---

<sup>4</sup> A tese da “legítima defesa da honra” era utilizada em casos de feminicídio ou agressões contra mulher para justificar o comportamento do acusado. O argumento era de que o assassinato ou a agressão eram aceitáveis quando a conduta da vítima supostamente ferisse a honra do agressor (STF, 2023).

o julgamento do Tribunal do Júri, sob pena de nulidade do ato e do julgamento. O Tribunal considerou, ainda, que, se invocarem a tese com a intenção de gerar nulidade, os advogados não poderão pedir novo julgamento do Júri (STF, 2023).

Ou seja, em pleno século XXI, ainda há homens que alegam *defesa da honra* para se livrarem de um homicídio praticado contra sua companheira, namorada, esposa. Realmente, é algo para se refletir, considerando que referida tese é completamente despropositada, e consequência da posição de discriminação estrutural e da desigualdade de poder, que inferioriza e subordina as mulheres aos homens.

O Brasil ocupa o 5.º lugar no ranking mundial de feminicídio, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH). O país só perde para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia em número de casos de assassinato de mulheres. Em comparação com países desenvolvidos, no Brasil se mata 48 vezes mais mulheres que o Reino Unido, 24 vezes mais que a Dinamarca e 16 vezes mais que o Japão ou Escócia.

É importante ressaltar que a nossa cultura ainda se conforma com a discriminação da mulher por meio da prática, expressa ou velada, da misoginia e do patriarcalismo. Isso causa a objetificação da mulher, cuja consequência são mais casos de feminicídio.

A partir de 2015, com a alteração do Código Penal Brasileiro, que incluiu as disposições previstas na Lei n.º 13.104, foi tipificado o feminicídio, que é o homicídio de uma mulher em função de seu gênero. É importante lembrar que:

**Feminicídio (Incluído pela Lei n.º 13.104, de 2015)**

[...]

VI – contra a mulher por razões da condição de sexo feminino;

[...]

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

[...]

§ 2.º-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I – violência doméstica e familiar;

II – menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Aumento de pena

[...]

§ 7.º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:

I – durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;

II – contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;

III – na presença de descendente ou de ascendente da vítima.

Art. 2.º O art. 1.º da Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1.º [...]

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2.º, I, II, III, IV, V e VI) [Lei n.º 13.104 (2015)];

Desde a implementação da Lei n.º 13.104/15, o número de sentenças em casos de feminicídio registrou crescimento contínuo, o que reflete a adesão dos juízes à lei. O último levantamento do Ministério da Justiça é de 2017, quando foram registrados 4.829 novos casos nos tribunais, isto é, quase o dobro do que no ano anterior. Entretanto, ainda tramitam no Judiciário 10 mil processos de feminicídio, os quais ainda pendem de julgamento.

A maioria dos crimes de feminicídio no Brasil foram cometidos por maridos e namorados das vítimas. Muitas das mulheres assassinadas já recebiam ameaças ou eram agredidas constantemente por seus companheiros. Os agressores se sentem legitimados e creem ter justificativas para matar, culpando as vítimas.

Segundo as Nações Unidas, as motivações mais comuns dos agressores envolvem sentimento de posse sobre a mulher, o controle sobre o seu corpo, desejo e autonomia, limitação da sua emancipação (profissional, econômica, social ou intelectual) e desprezo e ódio por sua condição de gênero.

No Brasil, as maiores vítimas do feminicídio são negras e jovens, com idade entre 18 e 30 anos. De acordo com os últimos dados do Mapa da Violência, a taxa de assassinato de mulheres negras aumentou 54% em dez anos. O número de crimes contra mulheres brancas, em compensação, caiu 10% no mesmo período.

Ademais, desde 2006, o Brasil conta com a Lei n.º 11.340 (Lei Maria da Penha), que é o principal marco jurídico na defesa da mulher. Antes dela, havia a ideia popular de que “*em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher*”. Dessa forma, a sociedade entendia que a violência doméstica devia ser tratada no âmbito privado e representava um crime de menor potencial ofensivo. Além disso, era comum a noção de que as mortes se tratavam de crimes passionais, motivados por razões de foro íntimo ou como resultado de distúrbios psíquicos. A partir de sua promulgação, ficou estabelecido que todo caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, e deve ser apurado por meio de inquérito policial, para posterior remessa ao Ministério Público, com vistas à instauração da competente ação penal. A lei também dispõe que quando uma mulher está em situação de violência, é dever do Estado atuar para sua proteção.

A Lei Maria da Penha tipifica as situações de violência doméstica. Estão incluídas tanto a violência física como a psicológica: calúnia, difamação ou injúria contra a honra ou a reputação da mulher.

É importante que se refira que tudo que tem sido feito em benefício das mulheres até o presente momento: a inclusão de um inciso no tipo penal homicídio, criando o crime de feminicídio, que foi incluído na Lei dos crimes hediondos, a criação da Lei Maria da Penha, a criação de redes de proteção, etc, são medidas extremamente necessárias. Isso não se discute.

Entretanto, o que tem que ser trabalhado daqui para a frente é a mudança de mentalidade. O machismo que ainda impera em nosso país precisa acabar. Todos sabemos que este comportamento paternalista foi herdado de nossos antepassados, em que os homens eram os provedores de suas esposas, filhas, mães, da casa inteira. Tudo isso nós entendemos. Porém, o que precisa ser inculcado na mente dos meninos modernos, é que os tempos mudaram, e as mulheres conquistaram sua independência, em todos as acepções da palavra independência. E essa realidade precisa ser entendida e aceita pelos homens.

Quando isso for compreendido, temos chance de acabar com essa selvageria. Não serão as medidas mais rígidas, não serão as redes de proteção que mudarão isso. Acredito na mudança de comportamento. E essa educação inicia em casa, com os pais. É em casa que se molda o futuro homem e a futura mulher. É ensinando respeito pelo próximo que temos chance de acabar com essa violência desenfreada.

## REFERÊNCIAS

ALLENDE, Isabel. **A casa dos espíritos**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2021.

ALVAREZ, Sonia. E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.43, p.13–56, dez., 2014

AREND, Silvia Fávero. Trabalho, Escola e Lazer. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi e PEDRO, Joana Maria. (Orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2018.

ÁVILA, Maria Betânia. **Cidadania, Direitos Humanos e Direitos das Mulheres**. *In* BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra (Orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2002.

BAKHTIN, M. M. **Teoria do romance II**: As formas do tempo e do cronotopo. Tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra; organização da edição russa de Serguei e Vadim Kójinov. São Paulo: Editora 34, 1.<sup>a</sup> edição, 2018.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (Org.). **Pensamento Feminista Brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Bazar do Tempo, 2019.

BATALHA, Martha. **A vida invisível de Eurídice Gusmão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

BATALHA, Martha. **Site oficial**. Disponível em: marthabatalha.com. Acesso em: 12 jun. 2024.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. São Paulo: Editora Nova Fronteira, 2020.

BENTES, Ivana. **Hackear, Narrar**: as novas linguagens do ativismo. Rio de Janeiro: Mauad, 2015.

BLANCO, Douglas F., COQUEIRO, Wilma dos S., POLATO, Adriana D. M. Submissão, silenciamento e invisibilidade: representações da violência simbólica na obra a vida invisível de Eurídice Gusmão de Martha Batalha. **Revista de Literatura, História e Memória**. Cascavel. v. 19, n. 33, pp. 241-260, jul. 2023. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/rlhm/article/view/29861>. Acesso em: 12 jun. 2024.

BOGADO, M. Rua. In: HOLLANDA, H. B. (Org.) **Explosão Feminista: arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Cia das Letras, 2018, p. 23-42.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 2.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 jun. 2024.

BRASIL. [Código Penal Brasileiro (1940)]. **Código Penal Brasileiro**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. [Lei n.º 11.340 (2006)]. **Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8.º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. [Lei n.º 11.104 (2015)]. **Lei n.º 11.104, de 09 de agosto de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/1113104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/1113104.htm). Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 779*. Referendo de medida cautelar. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Interpretação conforme à Constituição. Artigos 23, inciso II, e 25, caput e parágrafo único, do Código Penal e art. 65 do Código de Processo Penal. “Legítima defesa da honra”. Não incidência de causa excludente de ilicitude. Recurso argumentativo dissonante da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), da proteção à vida e da igualdade de gênero (art. 5º, caput, da CF). Medida cautelar parcialmente deferida referendada. 1. “Legítima defesa da honra” não é, tecnicamente, legítima defesa. A traição se encontra inserida no contexto das relações amorosas. Seu desvalor reside no âmbito ético e moral, não havendo direito subjetivo de contra ela agir com violência. Quem pratica feminicídio ou usa de violência com a justificativa de reprimir um adultério não está a se defender, mas a atacar uma mulher de forma desproporcional, covarde e criminosa. O adultério não configura uma agressão injusta apta a excluir a antijuridicidade de um fato típico, pelo que qualquer ato violento perpetrado

nesse contexto deve estar sujeito à repressão do direito penal. 2. A “legítima defesa da honra” é recurso argumentativo/retórico odioso, desumano e cruel utilizado pelas defesas de acusados de feminicídio ou agressões contra a mulher para imputar às vítimas a causa de suas próprias mortes ou lesões. Constitui-se em ranço, na retórica de alguns operadores do direito, de institucionalização da desigualdade entre homens e mulheres e de tolerância e naturalização da violência doméstica, as quais não têm guarida na Constituição de 1988. 3. Tese violadora da dignidade da pessoa humana, dos direitos à vida e à igualdade entre homens e mulheres (art. 1º, inciso III, e art. 5º, caput e inciso I, da CF/88), pilares da ordem constitucional brasileira. A ofensa a esses direitos concretiza-se, sobretudo, no estímulo à perpetuação da violência contra a mulher e do feminicídio. O acolhimento da tese tem a potencialidade de estimular práticas violentas contra as mulheres ao exonerar seus perpetradores da devida sanção. 4. A “legítima defesa da honra” não pode ser invocada como argumento inerente à plenitude de defesa própria do tribunal do júri, a qual não pode constituir instrumento de salvaguarda de práticas ilícitas. Assim, devem prevalecer a dignidade da pessoa humana, a vedação a todas as formas de discriminação, o direito à igualdade e o direito à vida, tendo em vista os riscos elevados e sistêmicos decorrentes da naturalização, da tolerância e do incentivo à cultura da violência doméstica e do feminicídio. 5. Na hipótese de a defesa lançar mão, direta ou indiretamente, da tese da “legítima defesa da honra” (ou de qualquer argumento que a ela induza), seja na fase pré-processual, na fase processual ou no julgamento perante o tribunal do júri, caracterizada estará a nulidade da prova, do ato processual ou, caso não obstada pelo presidente do júri, dos debates por ocasião da sessão do júri, facultando-se ao titular da acusação recorrer de apelação na forma do art. 593, III, a, do Código de Processo Penal. 6. Medida cautelar parcialmente concedida para (i) firmar o entendimento de que a tese da legítima defesa da honra é inconstitucional, por contrariar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), da proteção à vida e da igualdade de gênero (art. 5º, caput, da CF); (ii) conferir interpretação conforme à Constituição aos arts. 23, inciso II, e 25, caput e parágrafo único, do Código Penal e ao art. 65 do Código de Processo Penal, de modo a excluir a legítima defesa da honra do âmbito do instituto da legítima defesa; e (iii) obstar à defesa, à acusação, à autoridade policial e ao juízo que utilizem, direta ou indiretamente, a tese de legítima defesa da honra (ou qualquer argumento que induza à tese) nas fases pré-processual ou processual penais, bem como durante o julgamento perante o tribunal do júri, sob pena de nulidade do ato e do julgamento. 7. Medida cautelar referendada. Relator: Min. Dias Toffoli, Brasília, DF, 15 de março de 2021. *Dje*. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur446516/false>. Acesso em: 15 jul 2024.

CASTELLS, Manuel. Internet e sociedade em rede. In: MORAES, Denis de. (Org.). **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 255-288.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. vol. 1. Economia, sociedade e cultura. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHAMBERLAIN, Prudence Bussey. **The Feminist Fourth Wave: Affective Temporality**. London: Palgrave Macmillan, 2017.

CHERFEM, Carolina Orquiza; MELLO, Roseli R.; SANTOS, Raquel A. Feminismo Dialógico: Diálogo possível entre diferentes identidades para a superação de desigualdades de gênero. **Fazendo Gênero 9. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**. Santa Catarina, ago.

2010. Disponível em:

[http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278029520\\_ARQUIVO\\_CHERFEM\\_artigo\\_modelo.pdf](http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278029520_ARQUIVO_CHERFEM_artigo_modelo.pdf). Acesso em 04 de jul. 2022.

COSTA, Cristiane. Rede. In: HOLLANDA, H. B. (Org.) **Explosão Feminista: Arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Cia das Letras, 2018, p. 43-60.

DI FANTI, Maria da Glória Corrêa; BOENAVIDES, Débora Luciene Porto; MARTINS, Luciane Alves Branco. Contribuições bakhtinianas para um feminismo dialógico. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v. 56, n. 3, p. 570-583, set./dez. 2021.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo: uma história a ser contada. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (Org.). **Pensamento Feminista Brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Bazar do Tempo, 2019.

FERRADA, Dona. **Currículo Crítico Comunicativo**. Barcelona: El Roure, 2001.

FERREIRA, Carolina Branco de Castro. Feminismos web: linhas de ação e maneiras de atuação no debate feminista contemporâneo. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 44, p.199-228, 2015.

FLECHA Ramón. **Compartiendo Palabras: El aprendizaje de las personas adultas a través del diálogo**. Barcelona: Paidós, 1997.

**FOTOGRAFIA**. JPG. Altura: 1606 pixels. Largura: 997 pixels. 96 dpi. RGB. 221 Kb. Formato JPEG. Compactado. Disponível em: <https://www.sociedaderecreiogramadense.com.br/blog/bailes-de-debutantes>. Acesso em: 08 jul. 2024.

**FOTOGRAFIA**. JPG. Altura: 1800 pixels. Largura: 1355 pixels. 96 dpi. RGB. 337 Kb. Formato JPEG. Compactado. Disponível em: <https://www.sociedaderecreiogramadense.com.br/blog/bailes-de-debutantes>. Acesso em: 08 jul. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. 43 ed.

GARCIA, C. C. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2015.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Explosão Feminista: arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MOTTA, Alda Britto. Mulheres velhas. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi e PEDRO, Joana Maria. (Orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2018.

NARVAZ, Martha Giudice. KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias Feministas e Estudos de Gênero: Articulando Pesquisa, Clínica e Política. **Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-54, set./dez. 2006.

NEGRÃO, T. Feminismo no plural. *In*: TIBURI, M. MENEZES, M. M. & EGGERT, E. (Orgs.). **As mulheres e a filosofia**. São Leopoldo: UNISINOS, p. 271-80, 2002.

PUIGVERT, Lúdia. **Las otras mujeres**. Barcelona: El Roure editorial, 2001 (a). \_\_\_\_\_. **Igualdade de Diferenças**. In BECK-GERNSHEIM, Elisabeth; BUTLER, Judith;

PUIGVERT, Lúdia. **Mujeres y transformaciones sociales**. Barcelona: El Roure, 2001 (b). p. 93-107.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANT'ANNA, D. B. Sempre Bela. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi e PEDRO, Joana Maria. (Orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. 1. ed., 1.<sup>a</sup> reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

SANTOS, V. M. M. CARVALHO, G. FÁVERO, M. GOMES, V. **Dicionário de educação sexual, sexualidade, gênero e interseccionalidades**. 1.<sup>a</sup> ed. Florianópolis: UDESC, 2019.

SAVIETTO, Daniele. Mulheres e mídia global. Uma análise internacional da perspectiva das mulheres sobre suas representações midiáticas. 2015. 180f. (Dissertação de mestrado em Comunicação e Jornalismo) - Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, Coimbra, 2015.

SCOTT, Ana Silvia. Família. O caleidoscópio dos arranjos familiares. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi e PEDRO, Joana Maria. (Orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2018.

SILVA, J. M. **Feminismo na atualidade: a formação da quarta onda**. Recife: Independently published, 2019.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum para todas, todes e todos**. 1.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 2018.





Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria Acadêmica

Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º andar

Porto Alegre - RS - Brasil

Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564

E-mail: [proacad@pucrs.br](mailto:proacad@pucrs.br)

Site: [www.pucrs.br/proacad](http://www.pucrs.br/proacad)